



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE SANTA MARIANA:75392019000120
PREFEITO MUNICIPAL
Local: SANTA MARIANA, PARANÁ
Assinado em 25/06/2020 09:27:16

414

TERMO DE ABERTURA DE 3º VOLUME

CERTIFICO que abri o 3º Volume do Processo Administrativo nº 59/2015 relativo Pregão Presencial nº. 38/2015, que tem por objeto a **Aquisição de tonners e cartuchos, destinados às Secretarias do Município**, às fls. 413 (capa) diante do encerramento do 2º Volume às fls. 412.

Santa Mariana, 27 de agosto de 2015.


Tiago Lúcio da Silva Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº. 108/2014

415
⑤

PREGÃO PRESENCIAL: 38/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA-PR

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

ABERTURA: 27/08/2015 ÀS 09:00HS

PROponente: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
Endereço : RUA 24 DE MAIO, 1043
FONE/FAX: (43) 3534-0167
CNPJ: 04.896.583/0001-31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE SANTA MARIA

PROTOCOLO Nº 19012015

27

08

2015

8.28m



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0474500-8

CNPJ

04.896.583/0001-31

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

20/02/2002

Data de Início
de Atividade

01/03/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA 24 DE MAIO, 1043, JARDIM SANTA IZABEL, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

JOSE DOS SANTOS NETO
214.711.429-49

13.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

FABIO JOSE DOS SANTOS
004.132.349-16

87.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/04/2012

Número: 20123021871

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 03 de agosto de 2015

15/486901-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O
ORIGINAL

27 AGO 2015

MUNICÍPIO DE
SANTA MARIANA - PR

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

457
\$

Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início Voltar A+ A-

sulta Optantes

ata da consulta: 26/08/2015
Identificação do Contribuinte

IPJ : 04.896.583/0001-31
Nome Empresarial : F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

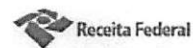
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 06

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº.04.896.583/0001-31, declara sob as penas da lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santo Antônio da Platina- PR

27 de agosto de 2015

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS

04.896.583/0001-31

F. J. SANTOS
Suprimentos Ltda-EPP

Rua: 24 de Maio, 1043
Jd. Stª. Izabel - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

419
\$



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.896.583/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2002
NOME EMPRESARIAL F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALLIPRINTING		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R 24 DE MAIO	NÚMERO 1043	COMPLEMENTO
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA IZABEL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO renete@uol.com.br		UF PR
TELEFONE (43) 5341-195		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

420
S

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2015** às **13:16:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/08/2015

2

g

J

am

S



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90254830-03

Inscrição CNPJ
04.896.583/0001-31

Início das Atividades
04/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento QUALLIPRINTING
Endereço do Estabelecimento RUA 24 DE MAIO, 1043 - JD SANTA IZABEL - CEP 86430-000
FONE: (43) 3534-0167
Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 04/2002
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	214.711.429-49	JOSE DOS SANTOS NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.132.349-16	FABIO JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/09/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90254830-03

Emitido Eletronicamente via Internet
12/08/2015 17:35:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

422
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 99

PROTOCOLO: 4140 /2015

NOME/RAZÃO SOCIAL: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: - R. 24 DE MAIO, Nº 1043
VILA SANTA IZABEL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54114690 CPF/CNPJ: 04.896.583/0001-31

ATIVIDADE PRINCIPAL:

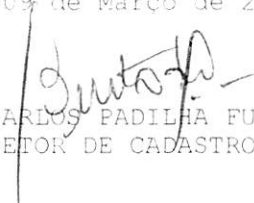
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2016

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 09 de Março de 2015.


JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
RESP. SETOR DE CADASTRO URBANO



2

8

an

8

423
8

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04896583/0001-31

Razão Social: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 24 DE MAIO 1043 / JD SANTA IZABEL / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015081303362931574620

Informação obtida em 26/08/2015, às 13:20:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2

8/

88

8

424
8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.896.583/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 02:24:15 do dia 08/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2015. ✓

Código de controle da certidão: **905E.CEE2.8E47.694B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large '2' at the top right, a checkmark-like mark, and several other illegible signatures and initials at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Certidão nº: 99627036/2015
Expedição: 11/05/2015, às 09:14:09
Validade: 06/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.896.583/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 013450013-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.896.583/0001-31**

Nome: **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large '2' and several illegible signatures.



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3845/2015

CONTRIBUINTE:4896583000131/F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ...:04.896.583/0001-31
VALIDA ATÉ...:01/10/2015✓
REQUERENTE...:FABIO

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 02 de Agosto de 2015

Código de autenticidade da certidão:623682801623682

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81790000000-8 00003948201-3 51001000000-6 00038450259-7



427
S

2

g

J

6

1

ao
✓
S

428
⑧

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ 04.896.583/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 26 de Agosto de 2015, 15:47:39

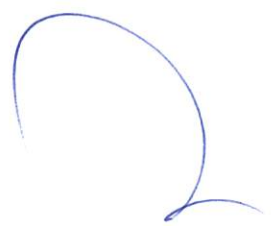

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
Título
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escritores Juramentados)

CONFERE COM O
ORIGINAL

27 AGO 2015

MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR
cartorio@jovannetti.com.br / tel/fax (43) 35342996







EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.896.583/0001-31 sediada na Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Santo Antônio da Platina- PR declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina- PR

27 de Agosto de 2015

04.896.583/0001-31

F. J. SANTOS
Suprimentos Ltda-EPP

Rua: 24 de Maio, 1043
Jd. Stª. Izabel - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
RG: 6.450.251-4

F. J. Santos Suprimentos Ltda
CNPJ 04.896.583/0001-31
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Gerente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA CNPJ:04.896.583/0001-31, sediada, na Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Santo Antônio da Platina-PR. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Santo Antônio da Platina-PR

27 de Agosto de 2015

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS

RG: 6.450.251-4

F. J. Santos Suprimentos Ltda
CNPJ 04.896.583/0001-31
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Gerente

04.896.583/0001-31

F. J. SANTOS
Suprimentos Ltda-EPP

Rua: 24 de Maio, 1043
Jd. Stª. Izabel - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015**, instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Mariana, que:

- ☐ Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- ☐ Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ☐ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 38/2015, realizado pela Prefeitura do Município de Santa Mariana.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina-PR, em 27 de Agosto de 2015.

04.896.583/0001-31

F. J. SANTOS
Suprimentos Ltda-EPP

Rua: 24 de Maio, 1043
Jd. Stª. Izabel - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

F. J. Santos Suprimentos Ltda
CNPJ 04.896.583/0001-31
FABIO JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Gerente



NORTE DO PARANÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA-PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 38/2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA "F.J.SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP", CNPJMF. 04.896.583/0001-31, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90254830-03, COM SEDE A RUA 24 DE MAIO 1043, JD STA IZABEL, CEP. 86430-000, NESTA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ., É NOSSO FORNECEDOR DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL 38/2015

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, 26 DE AGOSTO DE 2.015

SICOOB NORTE PARANÁ

CNPJ – 05.582.619/0011-47

João Candido da Silva
Gerente de Negócios
SICOOB NORTE-PR

Arão dos Santos Rodrigues
Gerente de Negócios
SICOOB NORTE PR


MM

Soluções Ambientais

CERTIFICADO DE COLETA - N° 14461-1

Cadastro: FJ SANTOS SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 24 DE MAIO

NUM 1043

CEP: 86430000

CNPJ: 04896583000131

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATII

Estado PR

Fantasia: FJ SANTOS SUPRIMENTOS LTDA

Bairro: JARDIM SANTA IZABEL

Fone/Fax: 04335340167

I. Estadual: 9025483003

433

Coleta de: A099 SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / PO DE TONER

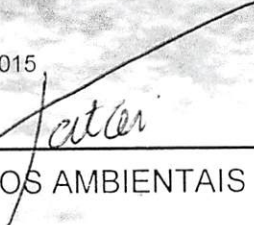
Quantidade: 60 KG

MTR N° 14461

Classe 02

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Maringá 25/08/2015


MM. SERVIÇOS AMBIENTAIS

Estrada Progresso Lote 200/2

710

Pq. Ind. Bandeirante

Maringá PR

CEP: 87070035

CNPJ: 10669202000184

CRM 92092

Isenta

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979

Licenciada IAP - LO N° 13176862-1 e SMMA

CONFERE COM O
ORIGINAL

27 AGO 2015

MUNICÍPIO DE
SANTA MARIANA - PR





434
\$

		IAP - Instituto Ambiental do Paraná			
Tipo de Licença (Modalidade)		Protocolo	Núm. Licença	Data Emissão	Data Validade
RLO - Renovação de Licença Ambiental de Operação		131768621	21079	18/12/2014	18/12/2018
- Informações do Autorizado					
Nome/Razão Social					
M. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA					
Endereço		Bairro			
ESTRADA PROGRESSO, 710		GLEBA PATRIMONIO MARINGA			
Município			CEP		
Maringá / PR			87013-328		
- Informações do Empreendimento					
Empreendimento					
M. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA					
Atividade		Atividade Específica			
Empreendimento de armazenamento de resíduos		COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I E II			
Endereço		Bairro			
ESTRADA PROGRESSO, 710		GLEBA PATRIMONIO MARINGA			
Município		CEP	Coordenadas (utm norte / utm leste)		
Maringá / PR		87013-328	7408622 - 398729		
Corpo Hídrico do Entorno		Bacia Hidrográfica			
Ribeirão Bandeirante do Sul		Ivaí			
Condicionantes					
Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 77210067, Licença: 21079, Emissão da Licença: 30/04/2010, Validade: 30/04/2014. -A presente Licença de Operação(Renovação) foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigo 8º, Inciso I da Resolução Nº 237/97-CONAMA, Resolução SEMA Nº 035/04 de 04 de novembro de 2004 e 2º Inciso V da Resolução CEMA Nº 065/2008, de 01 de julho de 2008, além daquelas estabelecidas na concessão da Licença de Operação nº 21079. - Esta Licença de Operação refere-se a COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I E II (SÓLIDOS E LÍQUIDOS), DESCONTAMINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS PÓS - USO. -Este empreendimento e atividade, necessitarão de Renovação Licença de Operação. -Os representantes da empresa deverá em atendimento Lei Federal nº 12305/2010 e Decreto Municipal nº 2000/2011, apresentar o Relatório de Gerenciamento de Resíduos em meio Digital, através do site www.maringa.pr.gov.br/residuos, e efetuar o relatório de movimentação de resíduos com periodicidade mínima de 1(um) mês. -A Lei estadual 13.806/02 de 30 de setembro de 2002, e Resolução SEMA 016/14, que determina os Padrões de emissão atmosféricos, deverão ser atendidos. -É proibida a queima de quaisquer materiais, no local, a céu aberto. -Os resíduos devem ser armazenados de maneira a não possibilitar a alteração de sua classificação e de forma que sejam minimizados os riscos de danos ambientais. -A presente Licença de Operação (Renovação) foi expedida em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 e Art. 26 da Resolução CEMA Nº 065/2008, de 01 de julho de 2008; poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. -Na ocorrência de vazamentos de quaisquer produtos líquidos poluentes, de imediato este IAP deverá ser comunicado, sobre o fato propriamente dito, bem como sobre as providências tomadas, voltadas ao impedimento da poluição ambiental. -Os esgotos sanitários, deverão ser encaminhados para rede fossa séptica e/ou coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais. -Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrentes da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar de conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/90. -O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, deverá ser realizado em total conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/97 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501, 7504, 9734, 8285, e 9735. -A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados para a atividade. -Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos. -A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º. -As ampliações ou alterações, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008 em seu Artigo 73º, ensejará novos licenciamentos, prévio e de instalação e operação, para a parte ampliada ou alterada. -O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008. -Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do CEI apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.					
Parâmetros de Atividade Poluidora					

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA.

De um lado denominada **CONTRATADA: MAMUTE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, localizada na Rua Ametista, nº 127 – Bairro Platina, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR. CEP 86.430-00. Inscrita sob o CNPJ nº 05.614.319/0001-20 e com a Licença de Operação nº 10503 IAP/PR.

De outro lado, denominada **CONTRATANTE: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**, localizado na RUA 24 DE MAIO, 1043 - Bairro JD SANTA IZABEL- na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86430-000, Inscrito no CNPJ nº 04.896.583/0001-31 e I.E. 90254830-03, CEP 86430-000.

Que ora pactuam o seguinte contrato de prestação de serviço que é regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA** se compromete a realizar a coleta e transporte mensal dos resíduos de TONER e CARTUCHO DE TINTA, entre outros, e posteriormente dar a destinação final adequada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATANTE** se compromete a acondicionar os resíduos em tambores devidamente identificados através de placas informativas, devendo separar os resíduos conforme treinamento adequado, para que se possa facilitar a coleta e a devida destinação final, auxiliando assim a **CONTRATADA** no ato da coleta e diminuindo assim, a possível contaminação desnecessária de outros tipos de materiais.

Parágrafo único: A coleta, o transporte e o destino final dos resíduos acondicionados pela **CONTRATANTE** são de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A forma de cobrança da coleta se dará da seguinte forma: **Uma visita mensal, sempre na primeira semana do mês, de forma impreterível e, ao seguinte custo:**

R\$- 1,00 o kilo do Pó de toner;

R\$- 1,00 o Kilo das carcaças de toner;

R\$- 1,00 o Kilo das carcaças de cartuchos de tinta;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** fornecerá, caso necessário for, em regime de comodato todos os equipamentos (tambores/caixas/sacos) necessários para que a **CONTRATANTE** proceda ao correto acondicionamento dos resíduos gerados em função de sua atividade.

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços dentro das exigências dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, com mão-de-obra especializada e qualificada, equipamentos, utensílios, contêineres, veículos, entre outros, para a competente execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** suportará integralmente as despesas de alimentação, hospedagem, deslocamento e transporte dos seus empregados, preposto e contratados para a execução do presente instrumento, bem como os respectivos riscos.

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATADA** fará com seus empregados e/ou propostos trabalhem devidamente uniformizados e protegidos por EPI's necessários ao trabalho e ao risco existente, obedecendo as normas de segurança e medicina do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CONTRATADA** é a única responsável civil, administrativa e criminalmente, por eventuais danos causados ao meio ambiente e a qualquer pessoa em razão de contaminação, acidentes ou qualquer outro fato decorrente da execução da prestação de

CONFERE COM O ORIGINAL
 27 AGO 2015
 MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR

436
\$

serviços, desde o momento da coleta, durante o transporte e, inclusive, quanto ao tratamento e destino final que for dado aos resíduos que constituem o objeto deste contrato.

Parágrafo único: A CONTRATANTE terá o Direito de usar de Ação Regressiva quanto a eventuais condenações administrativa, cíveis, trabalhistas ou criminais que possam advir do presente contrato por culpa da CONTRATADA e que lhe forem impostos.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por todos os impostos que recaem ou venham a recair sobre os equipamentos utilizados bem como aqueles decorrentes da atividade e dos serviços prestados, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA assume a defesa contra quaisquer reclamações ou demandas ambientais, administrativas e judiciais, arcando com os respectivos ônus, decorrentes de quaisquer falhas na prestação dos serviços ora contratados ou danos que venham a ser causados durante o período de execução dos serviços ora contratados (coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos), seja na atuação direta, seja por seus empregados ou prepostos. A responsabilidade da CONTRATADA se estende tanto para com a CONTRATANTE, como para com qualquer pessoa ou órgãos públicos, em quaisquer circunstâncias, pelos quais a CONTRATANTE sofre prejuízo ou venha a ser reclamada ou demandada em juízo ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA: São de responsabilidade da CONTRATADA os danos causados aos bens imóveis e móveis, que integrem a estrutura física da CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, ocasionados pelo veículo coletor, por seus empregados ou prepostos, que ocorrem dentro das instalações da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaram as partes que as disposições do presente contrato de prestação de serviço não serão constituídas de relação empregatícia da CONTRATANTE com a CONTRATADA, e vice-versa, ou terceiros que a mesma utilizar para a execução dos serviços, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações legais de qualquer natureza, respondendo a mesma, por qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista ou tributária em relação aos serviços e a quem executar os mesmos, cabendo bem como, chamamento ao processo e denúncia a lide e ação regressiva, no que couber.

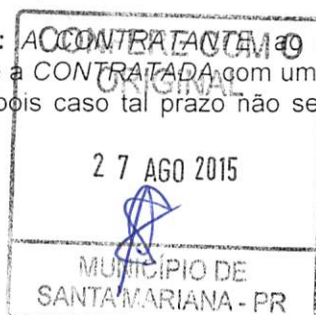
Parágrafo único: A CONTRATADA responde de forma exclusiva pelos salários de seus empregados e/ou prepostos e terceiros contratados para a execução deste, acidentes de trabalho, prêmios de seguro, PIS, FGTS, INSS, etc., e quaisquer outros encargos de natureza trabalhista e previdenciária, assumindo, de forma exclusiva, a responsabilidade por qualquer demanda judicial, comprometendo-se, ainda, a ressarcir qualquer importância que a CONTRATANTE porventura venha a desembolsar em decorrência de alguma ação porventura impetrada por funcionários ou correlatos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Coleta se dará sempre na primeira semana de cada mês, uma vez ao mês, ou caso necessário for, em decorrência da demanda, a CONTRATANTE poderá chamar a CONTRATADA antecipadamente, para realizar a retirada dos resíduos se estes ultrapassarem o volume habitual, levando-se em consideração os valores estipulados na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro: Os valores expressos nesse contrato terão a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, sendo que após esse período, será incidido o acréscimo correspondente ao IGP-M do período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo de comum acordo, ou unilateralmente por qualquer das partes motivada ou imotivadamente, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE se aproximar do término do contrato, deverá notificar formalmente a CONTRATADA com um mês de antecedência em casos que não queira renovar o contrato, pois caso tal prazo não seja obedecido, o mesmo será automaticamente renovado.



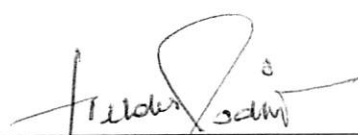
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Uma vez pactuado o contrato, a **CONTRATADA** se obriga a destinar todo o resíduo coletado do empreendimento para aterro sanitário autorizado pelo IAP, responsabilizando-se pelo transporte do referido resíduo até a sua destinação final, retirando da **CONTRATANTE**, qualquer responsabilidade ambiental solidária sobre o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos contratantes em todas as suas folhas, obrigando-se ao cumprimento de todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina, 17 de Dezembro de 2014.


CONTRATANTE: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.896.583/0001-31


CONTRATADA: MAMNUTE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 05.614.319/0001-20

Testemunhas: 
Nome: **AMANDA DE OLIVEIRA COELHO**
RG: 12692598-0


















LAUDO TÉCNICO

EMPRESA: FJ SANTOS SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
CIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

REMESSA:

Data	Material	Quantidade
28/06/2015	Resíduos de Cartuchos e Impressoras	1.00 m ³

Material coletado e transportado pela Empresa Mamute Resíduos Industriais, inscrita no CNPJ 05.614.319/0001-20, encaminhado para a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDS E COMS DE CHAPECÓ LTDA, inscrita no CNPJ 04.647.090/0001-68 para destinação final do mesmo.


Mamute Resíduos Industriais
CNPJ: 05.614.319/0001-20



End: Rua Ametista, nº 127 – Platina.
Cep: 86.430-000 Santo Antônio da Platina - PR
Tel: 43-3615-1098 Cel: 43-9913-0713
mamuteresiduos@hotmail.com





439



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 10503

Validade 09/07/2014

Protocolo 79021750

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 79021750, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

MAMUTE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

05614319000120

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9027853967

Endereço

RUA AMETISTA, 127

Bairro

PLATINA

Município

Santo Antônio da Platina

UF

PR

Cep

86430000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

reciclagem de sucatas não metálicas

Tipo de empreendimento/atividade

INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS

Endereço

rua ametista, 127

Bairro

platina

Município

Santo Antônio da Platina

Cep

86430000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio das Cinzas

Bacia Hidrográfica

Cinzas

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Sumula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Qualquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 77659790, Licença: 10503, Emissão da Licença: 11/05/2010, Validade: 11/05/2012.

É ÔNUS DA EMPRESA E DO ENG. RESPONSÁVEL, O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE, FICANDO AMBOS SUJEITOS AS PENALIDADES CABÍVEIS EM LEI, LEI ESTADUAL 16.346/2009 ART 6.

ESTA LICENÇA NÃO EXIME OS RESPONSÁVEIS DO EMPREENDIMENTO DE EVENTUAIS VISTÓRIAS E/OU SOLICITAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

FICA ESTABELECIDO EM ZERO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES ORIUNDOS DO PROCESSO PRODUTIVO

440
\$



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



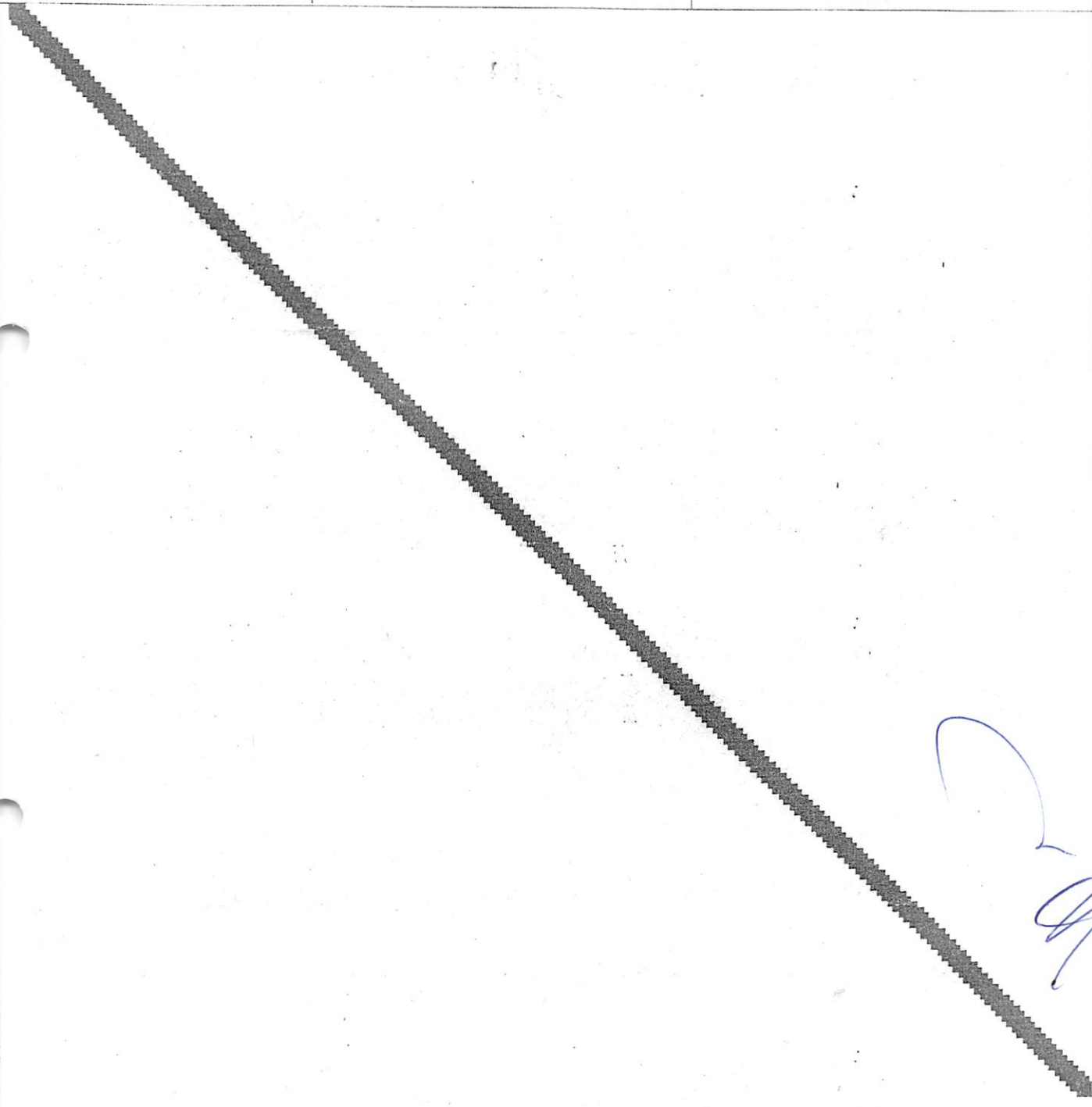
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 10503

Validade 09/07/2014

Protocolo 79021750



Handwritten signature in blue ink.

Local e data

Jacarezinho, 09 de julho de 2012

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Rosa M. Gonzaga Baccon
Rosa M. Gonzaga Baccon
CHEFE REGIONAL
JACAREZINHO
RG 1.484.369-8/PR

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.

441
S

 ESTADO DO PARANÁ		 e-protocolo		Folha 2
				CÓDIGO TTD: _____
Órgão Cadastro:	IAP/ERJAC		Protocolo:	Vol.:
Em:	13/08/2014 14:40		13.300.413-0	1
CNPJ Interessado 1:	05.614.319/0001-20			
Interessado 1:	MAMUTE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP			
Interessado 2:	-			
Assunto:	MEIO AMBIENTE	Cidade: JACAREZINHO / PR		
Palavras chaves:	LICENCA AMBIENTAL	Origem: IAP/ERJAC/PG		
Nº/Ano Documento:	-	RENOVAÇÃO DE L.O PARA COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR		
Complemento:				
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and several initials like 'PS' and 'S'.



AASP

Associação dos Advogados
de São PauloData impressão: quinta-feira, 16 de abril de 2015 - 17h21
Associado: GUILHERME RESS BARBOZA
OAB: 030120

3. TJ-PR

Disponibilização: terça-feira, 14 de abril de 2015.**Arquivo:** 304**Publicação:** 7

Tribunal de Justiça
Departamento Judiciário
Divisão de Processo Cível
SEÇÃO DA 4ª CÂMARA CÍVEL

Publicação de Acórdão 0005 . Processo/Prot: 1143208-3 Agravo de Instrumento . Protocolo: 2013/358687. Comarca: Santo Antônio da Platina. Vara: Vara Cível e Anexos. Ação Originária: 0002966-87.2013.8.16.0153 Ação Civil Pública. Agravante: Mamute Resíduos Industriais Ltda Epp. Advogado: **Guilherme Ress Barboza**. Agravado: Ministério Público Estadual. Interessado: Instituto Ambiental do Paraná - Iap. Advogado: Arnaldo Alves de Camargo Neto, Cecy Thereza Cercal Kreutzer de Góes, Davi de Paula Quadros. Órgão Julgador: 4ª Câmara Cível. Relator: Des. Abraham Lincoln Calixto. Julgado em: 03/03/2015 DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto e sua fundamentação. EMENTA: DIREITO AMBIENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DEFESA DO MEIO AMBIENTE. EMPRESA DE RECICLAGEM. LIMINAR CONCEDIDA PARA SUSPENDER SUAS ATIVIDADES. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR (FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA). RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO ELABORADO PELA POLÍCIA MILITAR A PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO APONTANDO POLUIÇÃO SONORA. IRREGULARIDADE QUE, POR SI SÓ, NÃO JUSTIFICA A DRÁSTICA MEDIDA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA RECORRENTE. POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E NÃO NECESSARIAMENTE PARALISAÇÃO DOS TRABALHOS: APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, SOBRETUDO PORQUE SE TRATA DE EMPRESA PERFEITAMENTE REGULAR, DETENTORA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇAS AMBIENTAIS E CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIRO VÁLIDOS. NECESSIDADE, ADEMAIS, DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL PARA ATESTAR AS IRREGULARIDADES AMBIENTAIS EFETIVAMENTE EXISTENTES, INDICANDO SE SÃO PASSÍVEIS DE SOLUÇÃO AS EVENTUALMENTE CONSTATADAS. LIMINAR CASSADA. RECURSO PROVIDO.

443

§

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CA
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE H
PROPONENTE: TECTONER RECARGA
CNPJ: 01027088/0001-06

PRE
DE S
PRO
2



TecToner®
TENHA SEMPRE A MELHOR IMPRESSÃO

MARIANA
RTUCHOS
ABILITAÇÃO
DE TONER LTDA

REITORIA DO MUNICÍPIO
SANTA MARIA
PROTOCOLO N° 1871/2015

08

2015

8:24hs

444



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0343402-5	CNPJ 01.027.088/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/1996	Data de Início de Atividade 01/02/1996
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEO ALVES MARTINS, 274-LOJA 01, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-110			
Objeto Social RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, COMÉRCIO DE TONER, TINTAS, CARTUCHOS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ROMARIO RUBENS SYLVESTRE 586.514.389-15		50.000,00	SOCIO
MARCIO KODI UEDA 795.031.289-00		50.000,00	SOCIO
		Administrador	Término do Mandato
		Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
		Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/04/2006		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 04 de agosto de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590608151110240534-1; Data: 06/08/2015 11:10:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88613-6UEH;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

445
\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2015 às 10:47:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39db01b96b9dd4473bdd4f529d3def4d459c1e9e6b9f44427697d52e4560857c75806e8a1c04cad241934a374c1359c09a7c586b7907fc82166d10984d6257f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

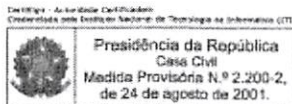
Esta certidão tem a sua validade até: 07/08/2016 às 10:33:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 410498

Código de Controle da Autenticação:

40590608151110240534-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

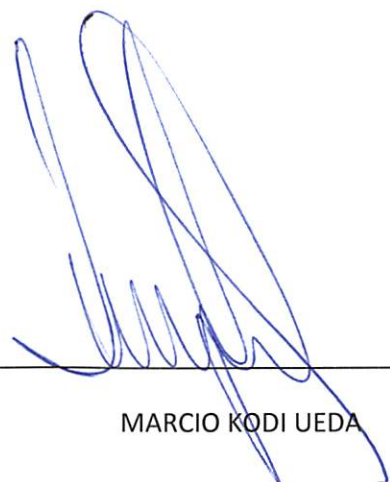


DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015.

A empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01027088/0001-06, declara sob as penas da lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

MARINGÁ, 27 DE AGOSTO DE 2015.



MARCIO KODI UEDA

01.027.088/0001-06
TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR



447
\$

Consulta Optantes

Data da consulta: 25/08/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **01.027.088/0001-06**

Nome Empresarial : **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2009	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente MARINGÁ - PR

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Q

Z
J
B
\$

448
\$

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.027.088/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/1996
NOME EMPRESARIAL TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS	NÚMERO 274	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 87.050-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/08/2015** às **10:53:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90127934-96	01.027.088/0001-06	05/1997

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NEO ALVES MARTINS, 274, LJ 01 - ZONA 03 - CEP 87050-110 FONE: (44) 3226-1426
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/1997 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	586.514.389-15	ROMARIO RUBENS SYLVESTRE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	795.031.289-00	MARCIO KODI UEDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/09/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90127934-96

Emitido Eletronicamente via Internet
03/08/2015 15:37:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.

450

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS		
	Cadastro 69562	C.N.P.J./C.P.F. 01027088000106	Conforme Protocolo Nº 18072
26/03/2012, Concede			
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA MEPP			
LOCALIZAÇÃO RUA NEO ALVES MARTINS, 274 LOJA 01 - ZONA 03 - VILA OPERARIA Área Utilizada: 240.00		Zona / Quadra / Data 03 028 005 Cadastro Imobiliário 3053000	
ATIVIDADE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, COMÉRCIO DE TONER, TINTAS, CARTUCHOS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
			
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 40590202151021220086-1; Data: 02/02/2015 11:21:24 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX77985-ZKLU; Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal		Gerente de Tributos Mobiliários  Potyguara Rodrigues Pimentel	

Expedido em 28 de março de 2012






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

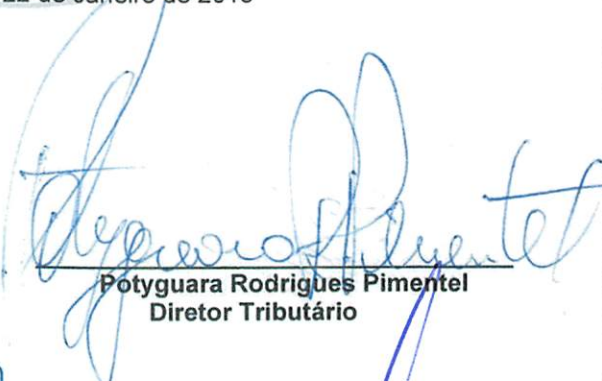
CERTIDÃO N° 019/2015

Certificamos, conforme requerido por TECTONER RECARGAS DE TONER LTDA - EPP, CNPJ/CPF 01.027.088/0001-06, mediante protocolo n° 3.661, de 19/01/2015, para fins de LICITAÇÃO, que a empresa/Sr(a) **TECTONER RECARGAS DE TONER LTDA - EPP, CNPJ/CPF 01.027.088/0001-06 ENCONTRA-SE INSCRITO (A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, conforme os seguintes dados:

CMC n° 69.562
Endereço: R. NÉO ALVES MARTINS, 274 - SALA 01
Data de Abertura: 21/02/1996
Atividade: RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, COMÉRCIO DE TONER, TINTAS, CARTUCHOS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá (PR), Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2015


Potyguara Rodrigues Pimentel
Diretor Tributário



a) dias à partir da data de sua expedição

Protocol: /

3/30/2015

Banco Itaú S/A



Itaú Empresas

30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
2594 MARINGÁ

Dados da conta debitada:

Nome: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
 Agência: 3788 Contato: 23347-0

Dados do pagamento:

Código de barras: 816700000028 128025942011 502201150005 000011776424
Valor do documento: R\$ 212,80

Operação efetuada em 30/01/2015 às 16:36:35h via bankline. CTRL 672230398.

• O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexistência ou incorreção nas informações por ele inseridas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADUAL - JUIZ DE FOLHA E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ.05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 405902021510212200863 - Data: 02/02/2015 11:21:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAX77983-MPAT;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

453
\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2015 às 16:36:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39db01b96b9dd4473bdd4f529d3def4de59665db2dc5f954af7f84f1400
2141375806e8a1c04cad241934a374c1359c08a04902bfa13bd590d11031a6f763981

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

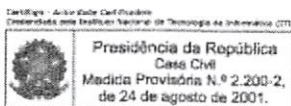
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2016 às 10:37:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 333262

Código de Controle da Autenticação:

40590202151021220086-1 a 40590202151021220086-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



454
S

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01027088/0001-06
Razão Social: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA ME
Endereço: R NEO ALVES MARTINS 274 LOJA 01 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015081301532531809400

Informação obtida em 18/08/2015, às 14:09:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q

Z

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ: 01.027.088/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:34:44 do dia 24/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2016. ✓

Código de controle da certidão: **5BE0.05C9.BE54.2E89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.027.088/0001-06

Certidão nº: 118833764/2015

Expedição: 18/08/2015, às 10:39:31

Validade: 13/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.027.088/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013566643-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.027.088/0001-06**

Nome: **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Q

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'Q' and various initials like 'AM' and '\$'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 22443 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP, CPF/CNPJ n° 01.027.088/0001-06, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP, CPF/CNPJ n° 01.027.088/0001-06, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 08/05/2015

Válida até 04/11/2015

Código de autenticação: 63743.33043.93549

Certidão emitida gratuitamente

458
[Handwritten signatures and marks]

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201508040841118833880

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA**, **CONCORDATAS** E **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

CNPJ: 01.027.088/0001-06

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 4 de agosto de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



460
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2015 às 16:50:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39db01b96b9dd4473bdd4f529d3def4d29a34bf54f087defa409cbca39e
a921a75806e8a1c04cad241934a374c1359c03076c08c9cf0ee197c880f03e38d8afd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

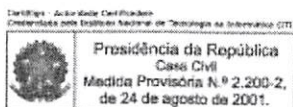
Esta certidão tem a sua validade até: 07/08/2016 às 10:33:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 410497

Código de Controle da Autenticação:

40590608151110130049-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



461

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob nº **75.845.511/0001-03**, situada na Praça Padre Antônio Pozzato, 880 na cidade de Lupionópolis estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.027.088/0001-06**, situada na rua Neo Alves Martins, 274 na cidade de Maringá estado do Paraná, fornece os materiais e presta os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

*Equipamentos e suprimentos para informática em geral.

*Locação e manutenção de impressoras laser e jato de tinta.

*Recarga / Remanufatura de cartuchos de toner e jato de tinta.

*Cartuchos de toner e jato de tinta novos OEM e Compatíveis.

* Produtos de expediente.

Os serviços / vendas, são prestados na sede da Prefeitura Municipal de Lupionópolis na Praça Padre Antônio Pozzato, 880 na cidade de Lupionópolis.

A natureza de prestação de serviços são: cópias e impressão, manutenção e vendas de suprimentos para impressoras laser, jato de tinta e matriciais.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lupionópolis, 29 de Maio de 2015.

Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze

Pregoeiro

CPF: 051.129.149-39

RG: 80.40.985-0

João José Tavares

Prefeito

326.611.939-87

3: 18.98.275



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS que o Sr. AMÉLIO FRANCISCO DOMINGOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua São Paulo, 503, CEP 05.635-000, LUPIONÓPOLIS - Fone/Fax (43) 3660-1192, CNPJ 78.008.786/0001-80, COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR, é capaz e apto para exercer a função de Notário Público, conforme consta em seu currículo e no seu registro profissional, e que, por isso, é habilitado a exercer a função de Notário Público, conforme consta em seu currículo e no seu registro profissional.

Declaramos, ainda, que o Sr. AMÉLIO FRANCISCO DOMINGOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua São Paulo, 503, CEP 05.635-000, LUPIONÓPOLIS - Fone/Fax (43) 3660-1192, CNPJ 78.008.786/0001-80, COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR, é capaz e apto para exercer a função de Notário Público, conforme consta em seu currículo e no seu registro profissional, e que, por isso, é habilitado a exercer a função de Notário Público, conforme consta em seu currículo e no seu registro profissional.

Declaramos, ainda, que o Sr. AMÉLIO FRANCISCO DOMINGOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua São Paulo, 503, CEP 05.635-000, LUPIONÓPOLIS - Fone/Fax (43) 3660-1192, CNPJ 78.008.786/0001-80, COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR, é capaz e apto para exercer a função de Notário Público, conforme consta em seu currículo e no seu registro profissional, e que, por isso, é habilitado a exercer a função de Notário Público, conforme consta em seu currículo e no seu registro profissional.

Declaramos, ainda, que o Sr. AMÉLIO FRANCISCO DOMINGOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São Paulo, SP, Rua São Paulo, 503, CEP 05.635-000, LUPIONÓPOLIS - Fone/Fax (43) 3660-1192, CNPJ 78.008.786/0001-80, COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR, é capaz e apto para exercer a função de Notário Público, conforme consta em seu currículo e no seu registro profissional, e que, por isso, é habilitado a exercer a função de Notário Público, conforme consta em seu currículo e no seu registro profissional.

CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma

Amélio Francisco Domingos
dos Campos
dos Campos

Jo que dou fé

em 29 de 05 de 2015
da verdade

Amélio Francisco Domingos
Notário

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
p1pH6.gKhQN.a9s2e
Controle:
rH56c.YIsS
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL CIVIL
RUA SÃO PAULO, 503 - CEP 05.635-000
Lupionópolis - Fone/Fax (43) 3660-1192
CNPJ 78.008.786/0001-80
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR
Amélio Francisco Domingos
NOTÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40591706151550500859-2; Data: 17/06/2015 15:50:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ42602-WSF1;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

463
A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 16:55:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9feb9dd3b24cdca34f68f9d5e04a4da55463e4f83ad9c9c7301
bfba75806e8a1c04cad241934a374c1359c08117da0a7f8a73fd395cf1db3d29839d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

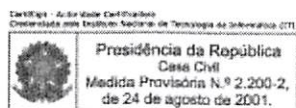
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2016 às 15:57:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 388331

Código de Controle da Autenticação:

40591706151550500859-1 a 40591706151550500859-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Amaporã, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituído, estabelecido a Rua Sete de Setembro, 21, Centro, na cidade de Amaporã-PR, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10, **DECLARA** para os devidos fins de direitos ou a quem possa interessar que a empresa **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.027.088/0001-06, estabelecida à Rua Neo Alves Martins, nº 274, Centro, CEP 87.050-110, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, fornece, **Cartuchos, Fitas e Toners**, através do **Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Equipamentos, Acessórios e Materiais de Consumo de Processamento de Dados (Cartuchos, Fitas e Toners)**, para atender necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, realizado através do Pregão Presencial nº 21/2015, não tendo nada a declarar que a desabone com respeito à qualidade e atendimento até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Amaporã/PR, 10 de julho de 2015.


Mauro Lemos

Prefeito Municipal

CPF nº 208.490.019-00

RG nº 1.199.811-9 SSP/PR



Serviço Distrital de Amaporã - Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 38 - Centro - Fone: (44)3437-1129

Selo nº 08YS6.gQ9SI ZsD9y. Controle: RJVYJ bhiS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MAURO LEMOS**. Dou fé.

Amaporã-Paraná, 10 de agosto de 2015
Em Teste da Verdade

Maria Rosmeire Jacomel Ortega Ruiz - Substituta
Cod. Segurança: F851T3NWF-64635B-10

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 - Fone/Fax (44) 437-8300 - 3437-8304 - Caixa Postal 03
P: 87.850-000 - AMAPORÃ - PARANÁ - e-mail: prefeituraamapora@yahoo.com.br

465
\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 25/08/2015 às 18:22:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbded8d5e39d1b7292f474e9374b35ffa83afc53fb310ae3ac63631ffa1eb
195f75806e8a1c04cad241934a374c1359c01ceb32b9c73206a9f31f8d6f2af97646

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

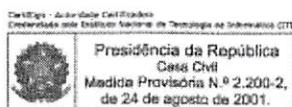
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2016 às 09:34:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412947

Código de Controle da Autenticação:

40591208150902070332-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage <http://www.pmfloresta.com.br>
E-mail pmfloresta@irapida.com.br

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Reverso os registros desta repartição de compras atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa, **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **01.027.088/0001-06**, estabelecida na **RUA NEO ALVES MARTINS, 274**, na cidade de **MARINGÁ**, Estado do **PARANÁ**, prestou vendas de **CARTUCHOS E TONER**, satisfatoriamente, cumprindo fielmente com todos os prazos estipulados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**, inscrita no CNPJ nº **76.282.706/0001-55**.

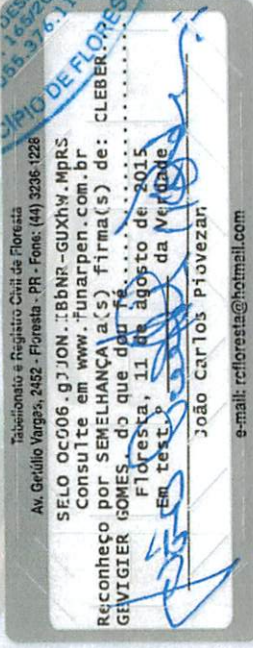
Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Floresta, 11 de agosto de 2015.

CLEBER GEVIGIER GOMES

CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS



467
\$

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/08/2015 às 18:23:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbded8d5e39d1b7292f474e9374b35ffaae7d2e9f839338756b42d96519
e0026e75806e8a1c04cad241934a374c1359c00e2fa64db59a3c797c7104ffdafd4715

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

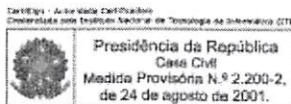
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2016 às 09:34:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412948

Código de Controle da Autenticação:

40591208150902170473-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



AP \$



Tectoner®
TENHA SEMPRE A MELHOR IMPRESSÃO

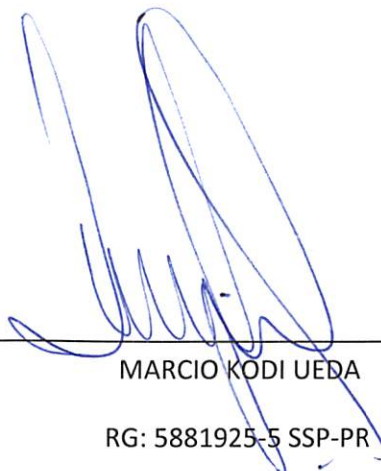
468
\$

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/MF 01027088/0001-06, sediada RUA NEO ALVES MARTINS 274, ZONA 03, MARINGÁ - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ, 27 DE AGOSTO DE 2015.



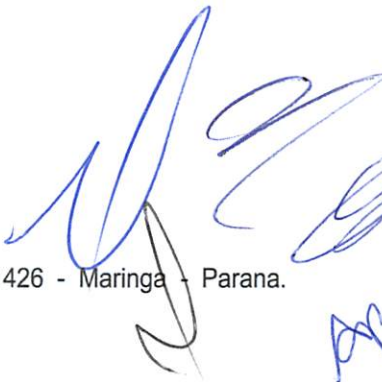
MARCIO KODI UEDA
RG: 5881925-5 SSP-PR

2

01.027.088/0001-06
TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR



Rua Neo Alves Martins, 274 - Cep: 87050-110 - Fonefax: 44 3226-1426 - Maringa - Parana.
WWW.TECTONER.COM.BR







Tectoner®
TENHA SEMPRE A MELHOR IMPRESSÃO

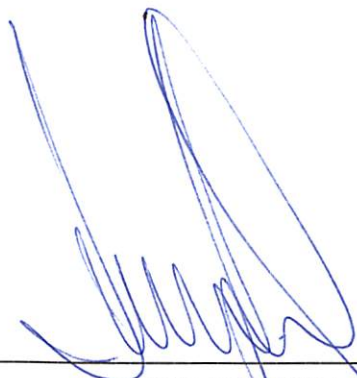
468
\$

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015.

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/MF Nº.01027088/0001-06, sediada, RUA NEO ALVES MARTINS 274, ZONA 03, MARINGÁ- PR. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

MARINGÁ, 27 DE AGOSTO DE 2015.



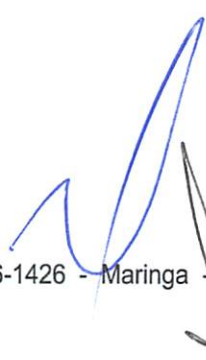
MARCIO KODI UEDA
RG: 5881925-5 SSP-PR

2

01.027.088/0001-06
TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR



Rua Neo Alves Martins, 274 - Cep: 87050-110 - Fonefax: 44 3226-1426 - Maringa - Parana.
WWW.TECTONER.COM.BR



PP \$

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Mariana, que:

- ☒ Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- ☒ Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ☒ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 38/2015, realizado pela Prefeitura do Município de Santa Mariana.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ, 27 DE AGOSTO DE 2015.

01.027.088/0001-06
TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR



MARCIO KODI UEDA2
\$
\$

471

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 19294 Validade 21/11/2017 ✓ Protocolo 120856413
---	---	--

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 120856413, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

01027088000106

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9012793496

Endereço

RUA NEO ALVES MARTINS, 271 - LJ 01

Bairro

ZONA 03

Município

Maringá

UF

PR

Cep

87050110

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA

Tipo de empreendimento/atividade

RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, COMÉRCIO DE TONER

Endereço

RUA NEO ALVES MARTINS, 271 - LJ 01

Bairro

ZONA 03

Município

Maringá

Cep

87050110

Corpo Hídrico do Entorno

Córrego Moscados

Bacia Hidrográfica

Ivaí

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 73906636, Licença: 19294, Emissão da Licença: 22/08/2009, Validade: 22/08/2013.

A presente Renovação de Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97-CONAMA, e Artigos 2º, Inciso V; 4º da Resolução CEMA nº 065/2008 do Conselho Estadual do Meio Ambiente, de 01/07/2008, no entanto, é de total responsabilidade do(s) técnico(s) habilitado(s) que atestaram a possibilidade da emissão em Parecer Técnico específico constante do respectivo processo administrativo, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observado rigorosamente, durante a operação, os itens abaixo listados, além daquelas estabelecidas na concessão da Licença de Operação nº 19294:

-Este empreendimento e atividade, necessitarão da Renovação da Licença de Operação.

- Os resíduos sólidos gerados deverão ser destinados corretamente (para reciclagem e empresas licenciadas por este IAP);

-É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

ente no corpo receptor, tendo em vista que tais

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55036-900 - Tel: (33) 3444-5404 - Fax: (33) 3444-5404 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 40590610141629020786-1; Data: 06/10/2014 16:28:35 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24616-JY25; Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
--

Paulino Heitor Mexia
 Chefe Regional
 IAP - MARINGÁ
 CREA Nº 20031/D

472
8

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 19294 Validade 21/11/2017 Protocolo 120856413
---	---	--

-A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

-Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrente da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar de conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90 e demais normas pertinentes.

- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

-As ampliações ou alterações, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008 em seu Artigo 73º, ensejará novos licenciamentos, prévio e de instalação e operação, para a parte ampliada ou alterada.

-O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008.

-Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do CEI (cadastro industrial) apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

- A presente Renovação de Licença de Operação foi expedida em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 e Art. 26 da Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008; poderá ser suspensão ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Local e data

Maringá, 21 de novembro de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Paulino Heitor Mexia
 Chefe Regional
 IAP - MARINGÁ
 CREA Nº 20031/D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3144-5404 - Fax: (83) 3144-5404 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 40590610141629020786-2; Data: 06/10/2014 16:28:35 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24617-UK04; Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Bel. Valberde Miranda Cavalcanti Titular

Página: 2 de 2

473
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/08/2015 às 10:37:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd002e04534626ca7294ca155191cddb9307e02e2aff885522830e780a
2eb1e8275806e8a1c04cad241934a374c1359c05fd051d479b1c15884cbc871308c2622

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

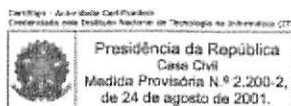
Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2015 às 04:17:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 297458

Código de Controle da Autenticação:

40590610141629020786-1 a 40590610141629020786-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 26-26

Cadastro: TEC TONER RECARGA DE TONER LTDA

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

NUM 274

CEP: 87050110

CNPJ 01027088000106

Cidade: MARINGÁ

Estado PR

Apelido: TEC TONER R

Bairro: ZONA 03

Fone/Fax: 0443226142

I. Estadual: 9012793496

Contato

Coleta de: SÓLIDOS CONTAMINADOS / SÓLIDOS CONT, Classe 01

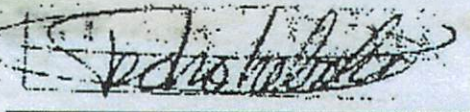
Quantidade: 9

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CORRETA CONFORME CDF ABAIXO

N°CDF do Aterro: 3989/2015

Certificado de Coleta N° 11712-2

Maringá 23/06/2015



PEDRO REBOLA Crea N° 8979/D

Estrada Progresso Lote 200/2

Pq. Ind. Bandeirante

Maringá PR

CEP: 87070035

CNPJ: 10669202000184

CRM 92092

Isenta

Resp. Técnico Esng° Químico Pedro Rebola - CREA/PR
8979/D - Licenciada IAP - LO N° 16217 e SMMA



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 1743 /2015

Cadastro: TEC TONER RECARGA DE TONER LTDA

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

NUM 274

CEP: 87050110

CNPJ 01027088000106

Cidade: MARINGÁ

Estado PR

Apelido: TEC TONER RECARGA DE TONER

Bairro: ZONA 03

Fone/Fax: 04432261426

I. Estadual: 9012793496

Contato

Coleta de: PO DE TONNER

Classe 02

Quantidade: 97

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CORRETA CONFORME CDF ABAIXO

N°CDF do Aterro: 010/2015

Certificado de Coleta N° 1207-2

Maringá 31/07/2015

PEDRO REBOLA
CREA-PR 8979/D

PEDRO REBOLA

ESTRADA PROGRESSO LOTE 200/2

PQ. Ind. Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712320000151

CRM 92092

040324974

Resp. Técnico Esng° Químico Pedro Rebola - CREA/PR
8979/D - Licenciada IAP - LO N° 16217 e SMMA

475
8

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/08/2015 às 18:32:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbded8d5e39d1b7292f474e9374b35ffa9c7db02ea81e702272415cb864f0456775806e8a1c04cad241934a374c1359c0d7de8f1f695796ba2a6d7727898b42a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

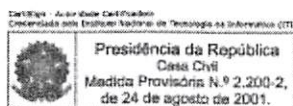
Esta certidão tem a sua validade até: 31/07/2016 às 16:18:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 408800

Código de Controle da Autenticação:

40593107151559220299-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

476
S

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL Nº 26

Cadastro: TEC TONER RECARGA DE TONE Fantasia: TEC TONER RECARGA DE
CNPJ: 1027088000106 Bairro: TONER
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, Nº 274 Fone: 04432261426
Cidade: MARINGÁ-PR I. Estadual: 901279349
CEP: 87050110

Coleta de: SOLIDOS CONTAMINADOSQuantidade: 9 KG Classe: 1 Nº CDF: Nº CDF do Aterro:3989/2015Cert. de 11712-2Coleta nº:
CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CONFORME CDF ABAIXOMaringá 23/06/15

Pedro Rebola Crea No. 8979/D

ESTRADA PROGRESSO LOTE 200/2
Pq. Ind. Bandeirantes
Maringá - PR
CEP: 87070035
CNPJ: 10.669.202/0001-84 CRM: 92092
Resp. Técnico Engº Químico Pedro
Rebola
CREA/PR 8979/D Licenciada IAP - LO Nº
16217 e SMMA

477
S

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL Nº 32

Cadastro: TEC TONER RECARGA DE TONE Fantasia: TEC TONER RECARGA DE
CNPJ: 1027088000106 Bairro: TONER
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, Nº 274 Fone: 04432261426
Cidade: MARINGÁ-PR I. Estadual: 901279349
CEP: 87050110

Coleta de: BORRA DE TINTAQuantidade: 18 KG Classe: 1 Nº CDF: Nº CDF do Aterro:3989/2015Cert. de 11712-4

Coleta nº:

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CONFORME CDF ABAIXO

Maringá 22/07/15

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pedro Rebola'.

Pedro Rebola Crea No. 8979/D

ESTRADA PROGRESSO LOTE 200/2
Pq. Ind. Bandeirantes
Maringá - PR
CEP: 87070035
CNPJ: 10.669.202/0001-84 CRM: 92092
Resp. Técnico Engº Químico Pedro
Rebola
CREA/PR 8979/D Licenciada IAP - LO Nº
16217 e SMMA

Q

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

PR S

478
\$

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL Nº 25

Cadastro: TEC TONER RECARGA DE TONE Fantasia: TEC TONER RECARGA DE
CNPJ: 1027088000106 Bairro: TONER
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, Nº 274 Fone: 04432261426
Cidade: MARINGÁ-PR I. Estadual: 901279349
CEP: 87050110

Coleta de: SOLIDOS SEM CONTAMINACAOQuantidade: 314 KG Classe: 2 Nº CDF: Nº CDF do Aterro:010/2015Cert. de 12547-1

Coleta nº:

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CONFORME CDF ABAIXO

Maringá 10/06/15

Pedro Rebola Crea No. 8979/D

ESTRADA PROGRESSO LOTE 200/2
Pq. Ind. Bandeirantes
Maringá - PR
CEP: 87070035
CNPJ: 10.669.202/0001-84 CRM: 92092
Resp. Técnico Engº Químico Pedro
Rebola
CREA/PR 8979/D Licenciada IAP - LO Nº
16217 e SMMA

2

479
8

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL Nº 25

Cadastro: TEC TONER RECARGA DE TONE Fantasia: TEC TONER RECARGA DE
CNPJ: 1027088000106 Bairro: TONER
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, Nº 274 Fone: 04432261426
Cidade: MARINGÁ-PR I. Estadual: 901279349
CEP: 87050110

Coleta de: SOLIDOS SEM CONTAMINACAOQuantidade: 54 KG Classe: 2 Nº CDF: Nº CDF do Aterro:010/2015Cert. de 12547-3

Coleta nº:

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CONFORME CDF ABAIXO

Maringá 10/06/15

Pedro Rebola Crea No. 8979/D

ESTRADA PROGRESSO LOTE 200/2
Pq. Ind. Bandeirantes
Maringá - PR
CEP: 87070035
CNPJ: 10.669.202/0001-84 CRM: 92092
Resp. Técnico Engº Químico Pedro
Rebola
CREA/PR 8979/D Licenciada IAP - LO Nº
16217 e SMMA

480

✱



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL Nº 32

Cadastro: TEC TONER RECARGA DE TONE Fantasia: TEC TONER RECARGA DE
CNPJ: 1027088000106 Bairro: TONER
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, Nº 274 Fone: 04432261426
Cidade: MARINGÁ-PR I. Estadual: 901279349
CEP: 87050110

Coleta de: SOLIDOS CONTAMINADOSQuantidade: 10 KG Classe: 1 Nº CDF: Nº CDF do Aterro: 3989/2015Cert. de 12547-6

Coleta nº:

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CONFORME CDF ABAIXO

Maringá 22/07/15

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pedro Rebola'.

Pedro Rebola Crea No. 8979/D

ESTRADA PROGRESSO LOTE 200/2
Pq. Ind. Bandeirantes
Maringá - PR
CEP: 87070035
CNPJ: 10.669.202/0001-84 CRM: 92092
Resp. Técnico Engº Químico Pedro
Rebola
CREA/PR 8979/D Licenciada IAP - LO Nº
16217 e SMMA

2

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, possibly 'MR' followed by a flourish.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA**

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 38 / 2015

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
27/08/2015 09:20	27/08/2015 12:10	63		Sessão Única	Menor Preço por Item
Orção Interessado					Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA					/

Objeto

Aquisição de tonners e cartuchos

Pregoeiro(a)

TIAGO LÚCIO DA SILVA OLIVEIRA - Portaria nº 108/2014 de 29/12/2014

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Após a análise das propostas e divulgados os preços, o Senhor Pregoeiro decidiu por CLASSIFICAR todas as propostas, pois atenderam integralmente o edital. Em seguida, o Senhor Pregoeiro convocou os classificados para apresentação de lances de acordo com o estabelecido no edital. Após os lances, de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Senhor Pregoeiro abriu os envelopes de documentação das licitantes classificadas, decidindo por INABILITAR a empresa Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME por deixar de apresentar os documentos autenticados como solicitado no edital no item 7.1.7.1 - Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração. 7.1.2.3 - Alvará de funcionamento e 7.1.4.1. - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor da interessada, ou de Execução Patrimonial do domicílio da Pessoa Física, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação. Empresa Menon Informática - ME apresentou os documentos 7.1.2.4 - Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); 7.1.2.5 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; vencidas consultando a internet o pregoeiro verificou que o item 7.1.2.4 - Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estava valido porem não foi possível a verificação do item 7.1.2.5 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com base no lei 147/2014 foi concedido o prazo de 5 dias uteis para apresentação do referido documento e HABILITAR as demais empresas por atenderem integralmente o edital. Desta forma, após os lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	
11.507.711/0001-73	MICROEMPRESA	6.044.214-2SSP/PR	037.529.019-26
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		Kleber Arrabaca Barbosa	
04.483.808/0001-28	MICROEMPRESA	2.072.103-0SESP-PR	355.179.309-30
W P do Brasil Ltda. EPP		José Maria Alves de Souza	
08.751.591/0001-40	MICROEMPRESA	1.066.517-5SESP-PR	142.867.699-68
MENON INFORMÁTICA LTDA		Jonir Antonio Menon	
04.896.583/0001-31	MICROEMPRESA	6.450.251-4SESP-PR	004.132.349-16
F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		Fábio José dos Santos	
75.652.305/0001-87	MICROEMPRESA	4.369.361-1SESP-PR	580.397.089-15
CAMPOS E GAVA LTDA.		Maurício Campos	
01.027.088/0001-06	MICROEMPRESA	5.881.925-5SESP-PR	795.031.289-00
Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		Márcio Kodi Ueda	
21.812.547/0001-61	MICROEMPRESA	9.187.459-8SSP-PR	053.331.039-33
V VELLONI DE ALMEIDA - ME		VINICIUS VELLONI DE ALMEIDA	
20.025.362/0001-44	MICROEMPRESA	9.575.799-5SESP-PR	070.676.339-40
Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		Luis Felipe Jacinto Buratti	
21.892.145/0001-14	MICROEMPRESA	6.056.463-9SESP-PR	853.428.079-72
Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME		Edson Roberto de Souza Junior	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

22.976.291/0001-90

MICROEMPRESA

4.777.208-7SESP-PR

765.863.329-15

Pimentel e Piornedo Ltda.

Valdemir Busignani Pimentel

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 38 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	25	UND	Q 2612 A	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	54,99	Acima dos 10%	
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	54,00	Acima dos 10%	
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	SKW	54,00	Acima dos 10%	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	54,00	Acima dos 10%	
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	53,90	Acima dos 10%	
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	53,50	Acima dos 10%	
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	53,35	Classificado pela Lei	
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	53,00	Classificado pela Lei	
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	41,80	Desclassificado pelo Pregoeiro.	
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	53,35	Parou Lance
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	41,80	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	41,79	
2º Rodada				
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	41,79	
Conclusão				
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	41,79	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	15	UND	CB 435 A	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.	HP	87,30	Acima do Edital	
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	54,99	Acima dos 10%	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	54,00	Acima dos 10%	
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	54,00	Acima dos 10%	
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	54,00	Acima dos 10%	
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	53,90	Acima dos 10%	
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	53,50	Acima dos 10%	
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	53,35	Classificado pela Lei	
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	53,00	Classificado pela Lei	
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	41,80	Desclassificado pelo Pregoeiro.	

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	53,35	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	53,00	
Conclusão				
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	53,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	10	UND	CB 436 A	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	54,99	Acima dos 10%	
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	54,00	Classificado pela Lei	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	54,00	Classificado pela Lei	
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	54,00	Classificado pela Lei	
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	53,90	Classificado pela Lei	
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	53,50	Classificado pela Lei	
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	53,35	Classificado pela Lei	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP	WP	53,00	Classificado pela Lei
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.		49,30	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	41,80	Desclassificado pelo Pregoeiro.

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	54,00 Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	54,00 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		PREMIUM	53,90 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		PREMIUM	53,50 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	53,35 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		WP	53,00 Parou Lance
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.			49,30 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	49,20
2º Rodada			
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	49,10
3º Rodada			
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	49,10
Conclusão			
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	49,10 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	6	UND	CE 278 A	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	54,99 Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	54,00 Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		SKW	54,00 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	54,00 Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		PREMIUM	53,90 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		PREMIUM	53,50 Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	53,35 Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		WP	53,00 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME		ECOLOGIC	41,80 Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.			0,00 Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	54,99 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		SKW	54,00 Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	54,00 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		PREMIUM	53,50 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	53,35 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		WP	53,00 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	52,50
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		PREMIUM	52,00
2º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	52,50 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		PREMIUM	52,00
Conclusão			
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		PREMIUM	52,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	36	UND	Nº 27 - preto	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	40,00 Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HT	40,00 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	40,00 Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	39,99 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		QUALLIPRINTING	39,50 Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	39,00 Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	38,80 Classificado pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	38,00	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	HP	30,40	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	40,00 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HT	40,00 Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	40,00 Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	39,99 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		QUALLIPRINTING	39,50 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	38,80 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		MICROJET	38,00 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	37,90
2º Rodada			
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	37,90
Conclusão			
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	37,90 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	36	UND	Nº 28 - preto	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HT	55,00 Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	54,99 Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	54,00 Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	54,00 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	54,00 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		QUALLIPRINTING	53,50 Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	53,35 Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		MICROJET	53,00 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME		HP	41,80 Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.			0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HT	55,00 Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	54,99 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	54,00 Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	54,00 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		QUALLIPRINTING	53,50 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	53,35 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		MICROJET	53,00 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	52,90
2º Rodada			
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	52,90
Conclusão			
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	52,90 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	17	UND	Nº 21 - preto	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.		KATUN	260,00 Acima do Edital
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	45,00 Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	44,99 Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HT	44,50 Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	44,00 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	44,00 Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	43,65 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		QUALLIPRINTING	43,50 Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		MICROJET	43,00 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME		HP	34,20 Desclassificado pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

485

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	45,00 Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	44,99 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	44,00 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	43,65 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	QUALLIPRINTING	43,50 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	42,95
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	42,90
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	42,85
2º Rodada			
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	42,95 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	42,80
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	42,75
3º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	42,80 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	42,70
4º Rodada			
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	42,70
Conclusão			
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	42,70 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	17	UND	Nº 22 - collar	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	55,00 Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	54,99 Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	54,00 Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	54,00 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	54,00 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	QUALLIPRINTING	53,50 Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	53,35 Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	53,00 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	HP	41,80 Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00 Não Cotou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	55,00 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	54,00 Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	54,00 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	QUALLIPRINTING	53,50 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	53,35 Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	52,90
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	52,80
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	52,75
2º Rodada			
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	52,90 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	52,70
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	52,65
3º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	52,70 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	52,60
4º Rodada			
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	52,60
Conclusão			
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	52,60 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	25	UND	Nº 662 - preto	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
CNPJ: 75.392.019/0001-20 Estado do Paraná Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	45,00	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	45,00	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	44,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	44,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA	HP	43,90	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	QUALLIPRINTING	43,50	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	HP	34,20	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		0,00	Não Cotou
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		0,00	Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	45,00 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		MICROJET	45,00 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	44,00 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		QUALLIPRINTING	43,50 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	43,40
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	43,30
2º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	43,20
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	43,00
3º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	43,20 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	43,00
Conclusão			
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	43,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	25	UND	Nº 662 - collar	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	55,00 Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		MICROJET	55,00 Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	54,99 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	54,00 Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	53,90 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		QUALLIPRINTING	53,50 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME		HP	41,80 Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.			0,00 Não Cotou
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.			0,00 Não Cotou
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME			0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	55,00 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		MICROJET	55,00 Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	54,99 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		QUALLIPRINTING	53,50 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	53,40
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	53,00
2º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	53,40 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	53,00
Conclusão			
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	53,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	300	UND	CE 285 A	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	55,00 Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	54,99 Classificado pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
CNPJ: 75.392.019/0001-20 Estado do Paraná Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	SKW	54,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	53,90	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	53,50	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	53,35	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	53,00	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP	WP	52,00	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	41,80	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	55,00 Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	54,99 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		SKW	54,00 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		PREMIUM	53,90 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	53,35 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		PREMIUM	51,50
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	51,40
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		WP	51,30
2º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	51,40 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		WP	51,30 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		PREMIUM	51,00
3º Rodada			
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		PREMIUM	51,00
Conclusão			
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		PREMIUM	51,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	70	UND	CF 283 A	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.		HP	260,00 Acima do Edital
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	65,00 Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	64,99 Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	64,00 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	64,00 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		PREMIUM	63,50 Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	63,05 Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		WP	63,00 Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		PREMIUM	63,00 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME		ECOLOGIC	52,00 Desclassificado pelo Pregoeiro.

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	65,00 Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	64,99 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		ECOLOGIC	64,00 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		PREMIUM	63,50 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	63,05 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		WP	63,00 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	62,90
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		PREMIUM	62,80
2º Rodada			
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		PREMIUM	62,80 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	62,50
3º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	62,50
Conclusão			
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	62,50 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	27	UND	Nº 60 - collar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	55,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	55,00	Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	54,99	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	54,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	54,00	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	QUALLIPRINTING	53,50	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	53,35	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	53,00	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	HP	41,80	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	55,00	Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	54,99	Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	54,00	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	54,00	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	QUALLIPRINTING	53,50	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	53,35	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	53,00	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	52,95	
2º Rodada				
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	52,90	
3º Rodada				
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	52,90	
Conclusão				
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	52,90	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	22	UND	Nº 60 - preto	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	45,00	Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	44,99	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	44,50	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	44,00	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	SKW	44,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	44,00	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	43,65	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	QUALLIPRINTING	43,50	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	HP	34,20	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	45,00	Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	44,99	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	SKW	44,00	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	MICROJET	44,00	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	43,65	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	QUALLIPRINTING	43,50	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	43,40	
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	43,20	
2º Rodada				
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	43,20	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	43,10	
3º Rodada				
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	43,10	
Conclusão				
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HT	43,10	>>>>>> Habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	35	UND	D - 105	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	70,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	70,00	Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	69,99	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	69,00	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	69,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	69,00	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	68,90	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	67,90	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	53,20	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	70,00	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	70,00	Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	69,99	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	69,00	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	68,90	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	67,90	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	67,85	
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	67,80	
2º Rodada				
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	67,80	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	67,70	
3º Rodada				
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	67,70	
Conclusão				
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	67,70	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	60	UND	ML 2850 B - preto	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	95,00	Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	94,99	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	94,00	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	SKW	94,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	94,00	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	93,50	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	92,15	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	PREMIUM	92,00	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	72,20	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	95,00	Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	94,99	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	94,00	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	SKW	94,00	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	93,50	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	92,15	Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	91,50	
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	PREMIUM	91,00	
2º Rodada				
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	91,50	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	PREMIUM	91,00	
Conclusão				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	60	UND	TN - 3382	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	75,00	Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	74,99	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	74,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	74,00	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	PREMIUM	74,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	73,90	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	73,00	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	72,75	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	57,00	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.	INKBLUE	7,00	SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO POR TER COTADO DE FORMA ERRADA

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1ª Rodada				
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	75,00	Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	74,99	Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	74,00	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	PREMIUM	74,00	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	73,90	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	73,00	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	72,75	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	72,70	
2ª Rodada				
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	72,70	
Conclusão				
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	72,70	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	15	UND	TN - 650	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	75,00	Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	74,99	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	74,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	74,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	73,50	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	73,00	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	PREMIUM	73,00	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	72,75	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	57,00	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.	INKBLUE	5,00	SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1ª Rodada				
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	75,00	Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	74,99	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	74,00	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	PREMIUM	73,00	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	73,00	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	72,75	Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	72,70	
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	72,60	
2ª Rodada				
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	72,50	
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	72,40	
3ª Rodada				
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	72,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	72,40	
Conclusão			
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	72,40	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	8	UND	Type 1140 D	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.	INKBLUE	110,00	Acima do Edital
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	70,00	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	SIDERAL	70,00	Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	70,00	Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	69,99	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	69,00	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	68,90	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	53,20	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	SIDERAL	70,00	Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	70,00	Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	70,00	Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	ECOLOGIC	69,99	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	68,90	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	68,80	
2º Rodada				
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	68,80	
Conclusão				
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	68,80	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	12	UND	Print cartridge SP 3500/3510 6K HA Black	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	175,00	Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	CREATIVE	175,00	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	173,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	171,90	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	PREMIUM	170,00	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	169,75	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	168,90	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	133,00	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	CREATIVE	175,00	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	ECOLOGIC	173,00	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	169,75	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	168,90	Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	168,00	
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	167,50	
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	PREMIUM	167,00	
2º Rodada				
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	168,00	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	PREMIUM	167,00	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	166,00	
3º Rodada				
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	166,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

Conclusão			
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	166,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	15	UND	Type 1130 D, black	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	SIDERAL	70,00 Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	70,00 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	70,00 Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	70,00 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	68,90 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	53,20 Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.	INKBLUE	20,00 SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		0,00 Não Cotou
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.		0,00 Não Cotou
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	70,00 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	SIDERAL	70,00 Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	MASTER	70,00 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	68,90 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	68,80
2º Rodada			
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	68,80
Conclusão			
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	68,80 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	25	UND	CF 280 A	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.	HP	699,00 Acima do Edital
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	CREATIVE	45,00 Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	44,00 Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	44,00 Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	SKW	44,00 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	44,00 Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	43,65 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	43,50 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	ECOLOGIC	34,20 Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	CREATIVE	45,00 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	WP	44,00 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	PREMIUM	44,00 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	43,65 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM	43,50 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	43,40
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	SKW	43,30
2º Rodada			
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	TECTONER	43,40 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	SKW	43,30
Conclusão			
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	SKW	43,30 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	31	UND	Refil tinta - kit com 04 cores. Referência: Original T664420 yellow - 70 ml; Original T664220 cyan - 70 ml; Original T664320 magenta - 70 ml; Original	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	ERCISSON	260,00	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	EPSON	260,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	EPSON	258,00	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	EPSON	258,00	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	EPSON	258,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	EPSON	255,00	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	EPSON	252,20	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	EPSON	208,00	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	EPSON	260,00	Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	ERCISSON	260,00	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	EPSON	258,00	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	EPSON	258,00	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	EPSON	255,00	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	EPSON	252,20	Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	EPSON	252,00	
2º Rodada				
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	EPSON	252,00	
Conclusão				
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	EPSON	252,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	2	10	UND	Original CE 310 A - black	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	HP	224,99	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HP	224,00	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	HP	223,00	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	218,25	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	EPSON	180,00	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	HP	225,00	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	HP	225,00	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	HP	225,00	Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	HP	224,99	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	HP	223,00	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	218,25	Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	HP	218,24	
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HP	218,20	
2º Rodada				
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	HP	218,24	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HP	218,20	
Conclusão				
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HP	218,20	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	3	10	UND	Original CE 311 A - cyan	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	HP	225,00	Classificado pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	HP	224,99	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA	HP	224,00	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	HP	223,00	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.	MASTER	218,25	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	EPSON	180,00	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		HP	225,00 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		HP	225,00 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		HP	225,00 Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		HP	224,99 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	224,00 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	218,25 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		HP	218,00
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		HP	217,50
2º Rodada			
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		HP	217,50 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		HP	217,40
3º Rodada			
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		HP	217,40
Conclusão			
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		HP	217,40 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	4	10	UND	Original CE 313 A - magenta	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		HP	225,00 Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		HP	225,00 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		HP	225,00 Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		HP	225,00 Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		HP	224,99 Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	224,00 Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		HP	223,00 Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	218,25 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME		EPSON	180,00 Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.			0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		HP	225,00 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		HP	225,00 Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		HP	224,99 Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		HP	224,00 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	218,25 Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		HP	217,40
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		HP	217,30
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		HP	217,20
2º Rodada			
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		HP	217,40 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		HP	217,30 Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		HP	217,20
Conclusão			
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		HP	217,20 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	5	10	UND	Original CE 312 A - yellow	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

495

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	HP	225,00	Classificado pela Lei
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	HP	224,99	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HP	224,00	Classificado pela Lei
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	HP	223,00	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piomedo Ltda.	MASTER	218,25	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	EPSON	180,00	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	HP	225,00	Parou Lance
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP	HP	225,00	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	HP	225,00	Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	HP	225,00	Parou Lance
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME	HP	224,99	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	HP	224,00	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piomedo Ltda.	MASTER	218,25	Parou Lance
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	HP	218,20	
2º Rodada				
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	HP	218,20	
Conclusão				
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	HP	218,20	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	6	30	UND	Original 841586 - black (210g)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	RICOH	300,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	RICOH	300,00	Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	RICOH	300,00	Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piomedo Ltda.	RICOH	300,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	RICOH	299,44	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	EPSON	240,00	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou
(M) 20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		0,00	Não Cotou
(M) 04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP		0,00	Não Cotou
(M) 11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME	RICOH	300,00	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piomedo Ltda.	RICOH	300,00	Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	RICOH	300,00	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	RICOH	299,44	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	RICOH	299,30	
2º Rodada				
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	RICOH	299,30	
Conclusão				
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	RICOH	299,30	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	7	20	UND	Original 841502 magenta (210g)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 22.976.291/0001-90	Pimentel e Piomedo Ltda.	RICOH	440,00	Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA	KATUN	440,00	Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	RICOH	440,00	Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	RICOH	440,00	Classificado pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME	RICOH	440,00	Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME	EPSON	352,00	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP		0,00	Não Cotou
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		0,00	Não Cotou
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada			
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		KATUN	440,00 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		RICOH	440,00 Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		RICOH	440,00 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		RICOH	440,00 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		RICOH	439,00
2ª Rodada			
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		RICOH	439,00
Conclusão			
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		RICOH	439,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	8	20	UND	Original 841501 yellow (210g)	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		RICOH	440,00 Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		KATUN	440,00 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		RICOH	440,00 Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		RICOH	440,00 Classificado pela Lei
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		RICOH	440,00 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME		EPSON	352,00 Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME			0,00 Não Cotou
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME			0,00 Não Cotou
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP			0,00 Não Cotou
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.			0,00 Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada			
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		KATUN	440,00 Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		RICOH	440,00 Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		RICOH	440,00 Parou Lance
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		RICOH	440,00 Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		RICOH	439,00
2ª Rodada			
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		RICOH	439,00
Conclusão			
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		RICOH	439,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	9	20	UND	Original 841503 cyan (210g)	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.		RICOH	440,00 Classificado pela Lei
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA		KATUN	440,00 Classificado pela Lei
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		RICOH	440,00 Classificado pela Lei
(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		RICOH	440,00 Classificado pela Lei
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME		RICOH	440,00 Classificado pela Lei
(M) 21.892.145/0001-14 Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME		EPSON	352,00 Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 04.483.808/0001-28 W P do Brasil Ltda. EPP			0,00 Não Cotou
(M) 20.025.362/0001-44 Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME			0,00 Não Cotou
(M) 11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME			0,00 Não Cotou
(M) 75.652.305/0001-87 CAMPOS E GAVA LTDA.			0,00 Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
------	--------------	-------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

1º Rodada

(M) 01.027.088/0001-06 Tectoner - Recarga de Toner Ltda.	RICOH	440,00	Parou Lance
(M) 22.976.291/0001-90 Pimentel e Piornedo Ltda.	RICOH	440,00	Parou Lance
(M) 08.751.591/0001-40 MENON INFORMÁTICA LTDA	KATUN	440,00	Parou Lance
(M) 21.812.547/0001-61 V VELLONI DE ALMEIDA - ME	RICOH	440,00	Parou Lance
(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	RICOH	439,00	

2º Rodada

(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	RICOH	439,00	
---	-------	--------	--

Conclusão

(M) 04.896.583/0001-31 F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	RICOH	439,00	>>>>>> Habilitado
---	-------	--------	-------------------

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 38 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	1	25	UND	Q 2612 A			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	04.483.808/0001-28	W P do Brasil Ltda. EPP		WP	53,00	41,79	Arrematante
(M)	22.976.291/0001-90	Pimentel e Piornedo Ltda.		MASTER	53,35	53,35	Class. pela Lei
(M)	75.652.305/0001-87	CAMPOS E GAVA LTDA.			0,00	0,00	Não Cotou
(M)	21.892.145/0001-14	Alpha Print Soluções Visuais EIRELI - ME		ECOLOGIC	41,80	41,80	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M)	04.896.583/0001-31	F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		PREMIUM	53,50	53,50	Acima dos 10%
(M)	08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA		PREMIUM	53,90	53,90	Acima dos 10%
(M)	11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		SKW	54,00	54,00	Acima dos 10%
(M)	01.027.088/0001-06	Tectoner - Recarga de Toner Ltda.		TECTONER	54,00	54,00	Acima dos 10%
(M)	21.812.547/0001-61	V VELLONI DE ALMEIDA - ME		MASTER	54,00	54,00	Acima dos 10%
(M)	20.025.362/0001-44	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		ECOLOGIC	54,99	54,99	Acima dos 10%

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 38 / 2015

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 15630	Economicidade: 24,02 %	Unidade: UND
Quantidade: 25	Valor Unitário: 41,79	Valor Total: 1.044,75	Marca: WP	
Arrematante: W P do Brasil Ltda. EPP			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 15631	Economicidade: 3,64 %	Unidade: UND
Quantidade: 15	Valor Unitário: 53,00	Valor Total: 795,00	Marca: WP	
Arrematante: W P do Brasil Ltda. EPP			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 15632	Economicidade: 10,73 %	Unidade: UND
Quantidade: 10	Valor Unitário: 49,10	Valor Total: 491,00	Marca: ECOLOGIC	
Arrematante: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 15633	Economicidade: 5,45 %	Unidade: UND
Quantidade: 6	Valor Unitário: 52,00	Valor Total: 312,00	Marca: PREMIUM	
Arrematante: MENON INFORMÁTICA LTDA			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 15634	Economicidade: 5,25 %	Unidade: UND
Quantidade: 36	Valor Unitário: 37,90	Valor Total: 1.364,40	Marca: ECOLOGIC	
Arrematante: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 15635	Economicidade: 3,82 %	Unidade: UND
Quantidade: 36	Valor Unitário: 52,90	Valor Total: 1.904,40	Marca: ECOLOGIC	
Arrematante: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 15636	Economicidade: 5,11 %	Unidade: UND
Quantidade: 17	Valor Unitário: 42,70	Valor Total: 725,90	Marca: MICROJET	
Arrematante: W P do Brasil Ltda. EPP			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 15637	Economicidade: 4,36 %	Unidade: UND
Quantidade: 17	Valor Unitário: 52,60	Valor Total: 894,20	Marca: MICROJET	
Arrematante: W P do Brasil Ltda. EPP			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 15638	Economicidade: 4,44 %	Unidade: UND
Quantidade: 25	Valor Unitário: 43,00	Valor Total: 1.075,00	Marca: HP	
Arrematante: MENON INFORMÁTICA LTDA			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 15639	Economicidade: 3,64 %	Unidade: UND
Quantidade: 25	Valor Unitário: 53,00	Valor Total: 1.325,00	Marca: HP	
Arrematante: MENON INFORMÁTICA LTDA			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 15640	Economicidade: 7,27 %	Unidade: UND
Quantidade: 300	Valor Unitário: 51,00	Valor Total: 15.300,00	Marca: PREMIUM	
Arrematante: F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA			Situação: Arrematado	
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 15641	Economicidade: 3,85 %	Unidade: UND
Quantidade: 70	Valor Unitário: 62,50	Valor Total: 4.375,00	Marca: TECTONER	
Arrematante: Tectoner - Recarga de Toner Ltda.			Situação: Arrematado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 15642	Economicidade: 3,82 %	Unidade: UND
Quantidade: 27	Valor Unitário: 52,90	Valor Total: 1.428,30	Marca: HT	
Arrematante: MENON INFORMÁTICA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 15643	Economicidade: 4,22 %	Unidade: UND
Quantidade: 22	Valor Unitário: 43,10	Valor Total: 948,20	Marca: HT	
Arrematante: MENON INFORMÁTICA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 15644	Economicidade: 3,29 %	Unidade: UND
Quantidade: 35	Valor Unitário: 67,70	Valor Total: 2.369,50	Marca: ECOLOGIC	
Arrematante: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 15645	Economicidade: 4,21 %	Unidade: UND
Quantidade: 60	Valor Unitário: 91,00	Valor Total: 5.460,00	Marca: PREMIUM	
Arrematante: W P do Brasil Ltda. EPP				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 15646	Economicidade: 3,07 %	Unidade: UND
Quantidade: 60	Valor Unitário: 72,70	Valor Total: 4.362,00	Marca: ECOLOGIC	
Arrematante: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 15647	Economicidade: 3,47 %	Unidade: UND
Quantidade: 15	Valor Unitário: 72,40	Valor Total: 1.086,00	Marca: PREMIUM	
Arrematante: MENON INFORMÁTICA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 15648	Economicidade: 1,71 %	Unidade: UND
Quantidade: 8	Valor Unitário: 68,80	Valor Total: 550,40	Marca: PREMIUM	
Arrematante: MENON INFORMÁTICA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 15649	Economicidade: 5,14 %	Unidade: UND
Quantidade: 12	Valor Unitário: 166,00	Valor Total: 1.992,00	Marca: PREMIUM	
Arrematante: MENON INFORMÁTICA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 15650	Economicidade: 1,71 %	Unidade: UND
Quantidade: 15	Valor Unitário: 68,80	Valor Total: 1.032,00	Marca: PREMIUM	
Arrematante: MENON INFORMÁTICA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 15660	Economicidade: 3,78 %	Unidade: UND
Quantidade: 25	Valor Unitário: 43,30	Valor Total: 1.082,50	Marca: SKW	
Arrematante: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME				
Situação: Arrematado				
Lote: 2	Item nº: 1	Cód. Item: 15651	Economicidade: 3,08 %	Unidade: UND
Quantidade: 31	Valor Unitário: 252,00	Valor Total: 7.812,00	Marca: EPSON	
Arrematante: Tectoner - Recarga de Toner Ltda.				
Situação: Arrematado				
Lote: 2	Item nº: 2	Cód. Item: 15652	Economicidade: 3,02 %	Unidade: UND
Quantidade: 10	Valor Unitário: 218,20	Valor Total: 2.182,00	Marca: HP	
Arrematante: MENON INFORMÁTICA LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 2	Item nº: 3	Cód. Item: 15653	Economicidade: 3,38 %	Unidade: UND
Quantidade: 10	Valor Unitário: 217,40	Valor Total: 2.174,00	Marca: HP	
Arrematante: W P do Brasil Ltda. EPP				
Situação: Arrematado				
Lote: 2	Item nº: 4	Cód. Item: 15654	Economicidade: 3,47 %	Unidade: UND
Quantidade: 10	Valor Unitário: 217,20	Valor Total: 2.172,00	Marca: HP	
Arrematante: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME				
Situação: Arrematado				
Lote: 2	Item nº: 5	Cód. Item: 15655	Economicidade: 3,02 %	Unidade: UND
Quantidade: 10	Valor Unitário: 218,20	Valor Total: 2.182,00	Marca: HP	
Arrematante: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME				
Situação: Arrematado				
Lote: 2	Item nº: 6	Cód. Item: 15656	Economicidade: 0,23 %	Unidade: UND
Quantidade: 30	Valor Unitário: 299,30	Valor Total: 8.979,00	Marca: RICOH	
Arrematante: F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 2	Item nº: 7	Cód. Item: 15657	Economicidade: 0,23 %	Unidade: UND
Quantidade: 20	Valor Unitário: 439,00	Valor Total: 8.780,00	Marca: RICOH	
Arrematante: F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 2	Item nº: 8	Cód. Item: 15658	Economicidade: 0,23 %	Unidade: UND
Quantidade: 20	Valor Unitário: 439,00	Valor Total: 8.780,00	Marca: RICOH	
Arrematante: F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA				
Situação: Arrematado				
Lote: 2	Item nº: 9	Cód. Item: 15659	Economicidade: 0,23 %	Unidade: UND
Quantidade: 20	Valor Unitário: 439,00	Valor Total: 8.780,00	Marca: RICOH	
Arrematante: F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA				
Situação: Arrematado				

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 38 / 2015

11.507.711/0001-73 - KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	10	UND	CB 436 A	ECOLOGIC	49,10	491,00
1	5	36	UND	Nº 27 - preto	ECOLOGIC	37,90	1.364,40
1	6	36	UND	Nº 28 - preto	ECOLOGIC	52,90	1.904,40
1	15	35	UND	D - 105	ECOLOGIC	67,70	2.369,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

1	17	60	UND	TN - 3382	ECOLOGIC	72,70	4.362,00
1	22	25	UND	CF 280 A	SKW	43,30	1.082,50
2	4	10	UND	Original CE 313 A - magenta	HP	217,20	2.172,00
2	5	10	UND	Original CE 312 A - yellow	HP	218,20	2.182,00

Quantidade de Itens: 8

Total da Empresa: **R\$ 15.927,80****04.483.808/0001-28 - W P do Brasil Ltda. EPP**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	25	UND	Q 2612 A	WP	41,79	1.044,75
1	2	15	UND	CB 435 A	WP	53,00	795,00
1	7	17	UND	Nº 21 - preto	MICROJET	42,70	725,90
1	8	17	UND	Nº 22 - collar	MICROJET	52,60	894,20
1	16	60	UND	ML 2850 B - preto	PREMIUM	91,00	5.460,00
2	3	10	UND	Original CE 311 A - cyan	HP	217,40	2.174,00

Quantidade de Itens: 6

Total da Empresa: **R\$ 11.093,85****08.751.591/0001-40 - MENON INFORMÁTICA LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	6	UND	CE 278 A	PREMIUM	52,00	312,00
1	9	25	UND	Nº 662 - preto	HP	43,00	1.075,00
1	10	25	UND	Nº 662 - collar	HP	53,00	1.325,00
1	13	27	UND	Nº 60 - collar	HT	52,90	1.428,30
1	14	22	UND	Nº 60 - preto	HT	43,10	948,20
1	18	15	UND	TN - 650	PREMIUM	72,40	1.086,00
1	19	8	UND	Type 1140 D	PREMIUM	68,80	550,40
1	20	12	UND	Print cartridge SP 3500/3510 6K HA Black	PREMIUM	166,00	1.992,00
1	21	15	UND	Type 1130 D, black	PREMIUM	68,80	1.032,00
2	2	10	UND	Original CE 310 A - black	HP	218,20	2.182,00

Quantidade de Itens: 10

Total da Empresa: **R\$ 11.930,90****04.896.583/0001-31 - F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	11	300	UND	CE 285 A	PREMIUM	51,00	15.300,00
2	6	30	UND	Original 841586 - black (210g)	RICOH	299,30	8.979,00
2	7	20	UND	Original 841502 magenta (210g)	RICOH	439,00	8.780,00
2	8	20	UND	Original 841501 yellow (210g)	RICOH	439,00	8.780,00
2	9	20	UND	Original 841503 cyan (210g)	RICOH	439,00	8.780,00

Quantidade de Itens: 5

Total da Empresa: **R\$ 50.619,00****01.027.088/0001-06 - Tectoner - Recarga de Toner Ltda.**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	70	UND	CF 283 A	TECTONER	62,50	4.375,00
2	1	31	UND	Refil tinta - kit com 04 cores. Referência: Original T664420 yellow - 70 ml; Original T664220 cyan - 70 ml; Original T664320 magenta - 70 ml; Original T664120 black - 70 ml	EPSON	252,00	7.812,00

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: **R\$ 12.187,00**Total do Pregão Presencial: **R\$ 101.758,55**

Colocada a palavra à disposição dos credenciados em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Finalmente, o Sr. Pregoeiro convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, bem como a entrega dos produtos ora contratados. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 12h:10min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representantes presentes.

TIAGO LÚCIO DA SILVA OLIVEIRA - Pregoeiro

Portaria nº 108/2014 de 29/12/2014

ANA PAULA PIRES - Membro

Portaria nº 108/2014 de 29/12/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ: 75.392.019/0001-20

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Registro de Preços

500

Silmara Cristina Campião Galego - Membro
Portaria nº 108/2014 de 29/12/2014

04.483.808/0001-28 - W P do Brasil Ltda. EPP
355.179.309-30 - José Maria Alves de Souza

01.027.088/0001-06 - Tectoner - Recarga de Toner Ltda.
795.031.289-00 - Márcio Kedi Ueda

04.896.583/0001-31 - F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
004.132.349-16 - Fábio José dos Santos

75.652.305/0001-87 - CAMPOS E GAVA LTDA.
580.397.089-15 - Maurício Campos

21.812.547/0001-61 - V VELLONI DE ALMEIDA - ME
053.331.039-33 - VINICIUS VELLONI DE ALMEIDA

20.025.362/0001-44 - Mariete Aparecida de Souza Eireli - ME
070.676.339-40 - Luis Felipe Jacinto Buratti

11.507.711/0001-73 - KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
037.529.019-26 - Kleber Arrabaca Barbosa

08.751.591/0001-40 - MENON INFORMÁTICA LTDA
142.867.699-68 - Jonir Antonio Menon



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

501
\$

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Pregão nº 38/2015

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **20 de agosto de 2015**, contra a qual não houve interposição de recurso administrativo.

Em consequência, adjudico o objeto aos vencedores, conforme segue:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos.

FORNECEDOR: F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.896.583/0001-31

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	CE 285 A	PREMIUM	UND	300	51,00	15.300,00

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 35.319,00 (trinta e cinco mil, trezentos e dezenove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Original 841586 - black (210g)	RICOH	UND	30	299,30	8.979,00
7	Original 841502 magenta (210g)	RICOH	UND	20	439,00	8.780,00
8	Original 841501 yellow (210g)	RICOH	UND	20	439,00	8.780,00
9	Original 841503 cyan (210g)	RICOH	UND	20	439,00	8.780,00

FORNECEDOR: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME - CNPJ: 11.507.711/0001-73

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 11.573,80 (onze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	CB 436 A	ECOLOGIC	UND	10	49,10	491,00
5	Nº 27 - preto	ECOLOGIC	UND	36	37,90	1.364,40
6	Nº 28 - preto	ECOLOGIC	UND	36	52,90	1.904,40
15	D - 105	ECOLOGIC	UND	35	67,70	2.369,50
17	TN - 3382	ECOLOGIC	UND	60	72,70	4.362,00
22	CF 280 A	SKW	UND	25	43,30	1.082,50

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 4.354,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Original CE 313 A - magenta	HP	UND	10	217,20	2.172,00
5	Original CE 312 A - yellow	HP	UND	10	218,20	2.182,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

502
8

FORNECEDOR: **MENON INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.751.591/0001-40**

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 9.748,90 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	CE 278 A	PREMIUM	UND	6	52,00	312,00
9	Nº 662 - preto	HP	UND	25	43,00	1.075,00
10	Nº 662 - collar	HP	UND	25	53,00	1.325,00
13	Nº 60 - collar	HT	UND	27	52,90	1.428,30
14	Nº 60 - preto	HT	UND	22	43,10	948,20
18	TN - 650	PREMIUM	UND	15	72,40	1.086,00
19	Type 1140 D	PREMIUM	UND	8	68,80	550,40
20	Print cartridge SP 3500/3510 6K HA Black	PREMIUM	UND	12	166,00	1.992,00
21	Type 1130 D, black	PREMIUM	UND	15	68,80	1.032,00

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Original CE 310 A - black	HP	UND	10,00	218,2000	2.182,00

FORNECEDOR: **Tectoner - Recarga de Toner Ltda. - CNPJ: 01.027.088/0001-06**

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	CF 283 A	Tectoner	UND	70	62,50	4.375,00

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Refil tinta - kit com 04 cores. Referência: Original T664420 yellow - 70 ml; Original T664220 cyan - 70 ml; Original T664320 magenta - 70 ml; Original T664120 black - 70 ml	EPSON	UND	31	252,00	7.812,00

FORNECEDOR: **W P do Brasil Ltda. EPP - CNPJ: 04.483.808/0001-28**

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 8.919,85 (oito mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Q 2612 A	WP	UND	25	41,79	1.044,75
2	CB 435 A	WP	UND	15	53,00	795,00
7	Nº 21 - preto	MICROJET	UND	17	42,70	725,90
8	Nº 22 - collar	MICROJET	UND	17	52,60	894,20

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151 - Fone (043) 3531-1144 - Fax 3531-1544 Caixa Postal 03
- CEP 86.350-000 - PR

E-mail: adm@santamariana.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

503
\$

16	ML 2850 B - preto	PREMIUM	UND	60	91,00	5.460,00
----	-------------------	---------	-----	----	-------	----------

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 2.174,00 (dois mil, cento e setenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Original CE 311 A - cyan	HP	UND	10	217,40	2.174,00

Santa Mariana/PR, 02 de setembro de 2015.


JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito

[illegible]

FORNECEDOR: L A P Estevanuto Eirelli EPP - CNPJ: 03.639.354/0001-79

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
28	Caixão de madeira pesada com 48 lit, capa simples e 240 und	Cx	12	121,20	1.454,40
27	Caixão de madeira pesada com 48 lit, capa simples e 240 und	Cx	2	1.236,00	3.272,00
31	Caixão de madeira pesada com 48 lit e 240 und	Cx	8	1.039,50	8.316,00
35	Caixão de madeira pesada com 48 lit e 240 und	Cx	1	1.039,50	1.039,50
67	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	1.200	0,55	660,00
68	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	1.200	0,16	192,00
69	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	500	0,17	85,00
70	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	500	0,49	245,00
71	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,69	103,50
72	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
73	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
74	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
75	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
76	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
77	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
78	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
79	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
80	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
81	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
82	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
83	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
84	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
85	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
86	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
87	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
88	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
89	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
90	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
91	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
92	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
93	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
94	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
95	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
96	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
97	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
98	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
99	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
100	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
101	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
102	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
103	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
104	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
105	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
106	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
107	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
108	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
109	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
110	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
111	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
112	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
113	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
114	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
115	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
116	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
117	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
118	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
119	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00
120	Envelopes A4 24x32 - 15 folhas	Unid	150	0,84	126,00

FORNECEDOR: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME - CNPJ: 11.507.711/0001-73

[illegible]

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Original CE 313 A - magenta	HP	UND	10	217,20	2.172,00
5	Original CE 312 A - yellow	HP	UND	10	218,20	2.182,00

Valor Total do Lote: R\$ 4.354,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Item	Descrição	Moeda	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	CB 436 A	ECOLOGIC	UND	10	49,10	491,00
5	N 27 - preto	ECOLOGIC	UND	36	27,80	1.000,80
6	N 28 - preto	ECOLOGIC	UND	36	52,80	1.900,80
15	D 105	ECOLOGIC	UND	35	87,70	3.069,50
17	TN - 3382	ECOLOGIC	UND	60	72,70	4.362,00
22	CF 280 A	SKW	UND	25	43,30	1.082,50

Valor Total do Lote: R\$ 11.573,80 (onze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

11.507.711/0001-73

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total (R\$)
6	Original 841565 - black (210g)	RICOH	UND	20	299,00	6.078,00
7	Original 841502 magenta (210g)	RICOH	UND	20	439,00	8.780,00
8	Original 841501 yellow (210g)	RICOH	UND	20	439,00	8.780,00
9	Original 841503 cyan (210g)	RICOH	UND	20	439,00	8.780,00

Valor Total do Lote: R\$ 35.319,00 (trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais).

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	CE 285 A	PREMIUM	UND	300	51,00	15.300,00

Valor Total do Lote: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

ORIGINAL

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATIVELS COM

0001-31

FORNECEDOR: F.J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA-CNPJ: 04.896.583/

OBJEITO: Aquisição de tonners e cartuchos.

www.elsevier.com/locate/jmb

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

conforme segue:

Em consequência, adjudico o objeto aos vencedores,

ACKNOWLEDGMENTS

de 2015, contra a qual não houve interposição de recurso administrativo

Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 20 de agosto

Homologado o julgamento realizado pela Comissão de

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

JOSE RODRIGUES NUNES
Prefeito

Santa Mariana/PR, 03 de setembro de 2015.

					Valor Total
168	Papel color mais barato cor preta, folha com	K&F	Fis	1,000	\$40,00
167	Papel color mais barato cor preta, folha com	MARCA	Unid	quant	(R\$)
162	Pasta Sanfonada com 3 divisões	AQP	Unid	30	490,80
165	Unidade multifunção caixa com 100 unidades 12 pinos de	BRW	Unid	40	43,80
155	Piscot com certidão chapa n° 16	LEO E LEO	Unid	320	380,40
					1.664,80

FORNECEDOR: Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME - CNPJ: 20.025.362/0001-44

[illegible]

FORNECEDOR: MENON INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.751.591/0001-40

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 9.748,90 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	CE 278 A	PREMIUM	UND	6	52,00	312,00
9	Nº 662 - preto	HP	UND	25	43,00	1.075,00
10	Nº 662 - color	HP	UND	25	53,00	1.325,00
13	Nº 60 - color	HT	UND	27	52,90	1.428,30
14	Nº 60 - preto	HT	UND	22	43,10	948,20
18	TN - 650	PREMIUM	UND	15	72,40	1.086,00
19	Type 1140 D	PREMIUM	UND	8	68,80	550,40
20	Print cartridge SP 3500/3510 6K HA Black	PREMIUM	UND	12	166,00	1.992,00
21	Type 1130 D, black	PREMIUM	UND	15	68,80	1.032,00

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Original CE 310 A - black	HP	UND	10,00	218,2000	2.182,00

FORNECEDOR: Tectoner - Recarga de Toner Ltda. - CNPJ: 01.027.088/0001-06

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	CF 283 A	Tectoner	UND	70	62,50	4.375,00

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Refil tinta - kit com 04 cores. Referência: Original T664420 yellow - 70 ml; Original T664220 cyan - 70 ml; Original T664320 magenta - 70 ml; Original T664120 black - 70 ml	EPSON	UND	31	252,00	7.812,00

FORNECEDOR: W P do Brasil Ltda. EPP - CNPJ: 04.483.808/0001-28

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 8.919,85 (oito mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Q 2612 A	WP	UND	25	41,79	1.044,75
2	CB 435 A	WP	UND	15	53,00	795,00
7	Nº 21 - preto	MICROJET	UND	17	42,70	725,90
8	Nº 22 - color	MICROJET	UND	17	52,60	894,20
16	ML 2850 B - preto	PREMIUM	UND	60	91,00	5.460,00

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Valor Total do Lote: R\$ 2.174,00 (dois mil, cento e setenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Original CE 311 A - cyan	HP	UND	10	217,40	2.174,00

Santa Mariana/PR, 02 de setembro de 2015.

JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito

Pregão Nº 36/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2015 - ID nº 1.196

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CONTRATADO: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos e eletrônicos, materiais para copa e cozinha, material de limpeza e higiene pessoal, gêneros de alimentação, destinados às Secretarias do Município

VALOR: R\$ 10.744,00 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

VIGENCIA: 365 dias

REFERÊNCIA: Pregão nº 36/2015

FORO: Comarca de Santa Mariana/PR.

Publique-se.

Santa Mariana, 03 de setembro de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito

Pregão Nº 36/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2015 - ID nº 1.197

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CONTRATADO: CAMPOS E GAVA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos e eletrônicos, materiais para copa e cozinha, material de limpeza e higiene pessoal, gêneros de alimentação, destinados às Secretarias do Município

VALOR: R\$ 7.344,36 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

VIGENCIA: 365 dias

REFERÊNCIA: Pregão nº 36/2015

FORO: Comarca de Santa Mariana/PR.

Publique-se.

Santa Mariana, 03 de setembro de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito

Pregão Nº 36/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2015 - ID nº 1.198

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CONTRATADO: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos e eletrônicos, materiais para copa e cozinha, material de limpeza e higiene pessoal, gêneros de alimentação, destinados às Secretarias do Município

VALOR: R\$ 22.044,00 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais)

VIGENCIA: 365 dias

REFERÊNCIA: Pregão nº 36/2015

FORO: Comarca de Santa Mariana/PR.

Publique-se.

Santa Mariana, 03 de setembro de 2015.

Jorge Rodrigues Nu
nes
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

506
5

Pregão Nº 38/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2015 - ID nº 1.214

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CONTRATADO: F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos

VALOR: R\$ 50.619,00 (cinquenta mil, seiscentos e dezenove reais)

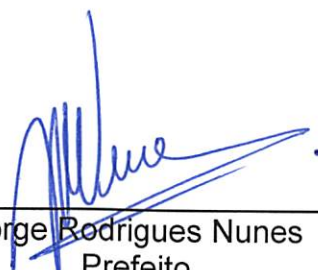
VIGENCIA: 365 dias

REFERÊNCIA: Pregão nº 38/2015

FORO: Comarca de Santa Mariana/PR.

Publique-se.

Santa Mariana, 03 de setembro de 2015.



Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

507
\$

Pregão Nº 38/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2015 - ID nº 1.215

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CONTRATADO: W P DO BRASIL LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos

VALOR: R\$ 11.093,85 (onze mil e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

VIGENCIA: 365 dias

REFERÊNCIA: Pregão nº 38/2015

FORO: Comarca de Santa Mariana/PR.

Publique-se.

Santa Mariana, 03 de setembro de 2015.



Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



Pregão Nº 38/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2015 - ID nº 1.216

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CONTRATADO: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos

VALOR: R\$ 15.927,80 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

VIGENCIA: 365 dias

REFERÊNCIA: Pregão nº 38/2015

FORO: Comarca de Santa Mariana/PR.

Publique-se.

Santa Mariana, 03 de setembro de 2015.



Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



Pregão Nº 38/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2015 - ID nº 1.217

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CONTRATADO: MENON INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos

VALOR: R\$ 11.930,90 (onze mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos)

VIGENCIA: 365 dias

REFERÊNCIA: Pregão nº 38/2015

FORO: Comarca de Santa Mariana/PR.

Publique-se.

Santa Mariana, 03 de setembro de 2015.



Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

510
\$

Pregão Nº 38/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2015 - ID nº 1.218

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CONTRATADO: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos

VALOR: R\$ 12.187,00 (doze mil, cento e oitenta e sete reais)

VIGENCIA: 365 dias

REFERÊNCIA: Pregão nº 38/2015

FORO: Comarca de Santa Mariana/PR.

Publique-se.

Santa Mariana, 03 de setembro de 2015.



Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito

REFERÊNCIA: Pregão nº 37/2015 FORO: Comarca de Santa Mariana/PR. Publique-se. Santa Mariana, 03 de setembro de 2015. Jorge Rodrigues Nunes Prefeito	REFERÊNCIA: Pregão nº 38/2015 FORO: Comarca de Santa Mariana/PR. Publique-se. Santa Mariana, 03 de setembro de 2015. Jorge Rodrigues Nunes Prefeito
Pregão Nº 37/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2015 - ID nº 1.212 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA CONTRATADO: LAP ESTEFANUTO EIRELLI EPP OBJETO: Aquisição de Material escolar e material de expediente, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil VALOR: R\$ 42.652,48 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) VIGENCIA: 365 dias REFERÊNCIA: Pregão nº 37/2015 FORO: Comarca de Santa Mariana/PR. Publique-se. Santa Mariana, 03 de setembro de 2015. Jorge Rodrigues Nunes Prefeito	Pregão Nº 38/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2015 - ID nº 1.215 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA CONTRATADO: W P DO BRASIL LTDA. EPP OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos VALOR: R\$ 11.093,85 (onze mil e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) VIGENCIA: 365 dias REFERÊNCIA: Pregão nº 38/2015 FORO: Comarca de Santa Mariana/PR. Publique-se. Santa Mariana, 03 de setembro de 2015. Jorge Rodrigues Nunes Prefeito
Pregão Nº 37/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2015 - ID nº 1.213 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA CONTRATADO: MARLETE APARECIDA DE SOUZA EIRELI - ME OBJETO: Aquisição de Material escolar e material de expediente, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil VALOR: R\$ 1.464,80 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) VIGENCIA: 365 dias REFERÊNCIA: Pregão nº 37/2015 FORO: Comarca de Santa Mariana/PR. Publique-se. Santa Mariana, 03 de setembro de 2015. Jorge Rodrigues Nunes Prefeito	Pregão Nº 38/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2015 - ID nº 1.216 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA CONTRATADO: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos VALOR: R\$ 15.927,80 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) VIGENCIA: 365 dias REFERÊNCIA: Pregão nº 38/2015 FORO: Comarca de Santa Mariana/PR. Publique-se. Santa Mariana, 03 de setembro de 2015. Jorge Rodrigues Nunes Prefeito
Pregão Nº 38/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2015 - ID nº 1.214 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA CONTRATADO: F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos VALOR: R\$ 50.619,00 (cinquenta mil, seiscentos e dezenove reais) VIGENCIA: 365 dias	Pregão Nº 38/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2015 - ID nº 1.217 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA CONTRATADO: MENON INFORMÁTICA LTDA OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos VALOR: R\$ 11.930,90 (onze mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos) VIGENCIA: 365 dias REFERÊNCIA: Pregão nº 38/2015

FORO: Comarca de Santa Mariana/PR.

Publique-se.

Santa Mariana, 03 de setembro de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito

Pregão Nº 38/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2015 - ID nº 1.218

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CONTRATADO: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos

VALOR: R\$ 12.187,00 (doze mil, cento e oitenta e sete reais)

VIGENCIA: 365 dias

REFERÊNCIA: Pregão nº 38/2015

FORO: Comarca de Santa Mariana/PR.

Publique-se.

Santa Mariana, 03 de setembro de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2015

ID: 1.215

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

No dia 03 de setembro de 2015, na Prefeitura Municipal de Santa Mariana – PR, situada na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº. 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000, o Sr. Prefeito **JORGE RODRIGUES NUNES** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.162.410-PR e CPF sob nº. 362.504.069-72, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial 38/2015, homologada em 02/09/2015 **RESOLVE** registrar os preços da empresa **W P DO BRASIL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, com sede à Avenida Amazonas, nº 2.270 – Centro, CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari – PR, telefone: (44) 3233-6400, e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br, neste ato representada pela Senhora Carla Cristina Pedrone Fachini, portadora do RG nº 2.152.878-1 e do CPF/MF sob nº 214.711.429-49, empresa vencedora dos itens abaixo relacionados, atendendo as condições do Edital e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações e Decreto Municipal nº 057/2007 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a Aquisição de tonners e cartuchos, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ATA

2.1 - Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1. Edital de Pregão Presencial nº **38/2015**.

2.1.2. Memorial descritivo.

2.1.3. Proposta de Preços.

2.1.4. Ata de julgamento do pregão nº **38/2015**.

2.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser (em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, entre elas:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
 02.002.03.092.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
 03.001.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
 03.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
 03.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
 03.002.04.122.0003.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
 03.003.04.122.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
 03.003.04.122.0003.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
 03.003.04.122.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
 03.004.04.122.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
 03.004.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

03.005.04.122.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.001.04.123.0013.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.001.04.123.0013.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.002.04.123.0013.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.003.04.121.0013.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
05.001.04.121.0002.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
06.001.15.451.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 36506 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.037.3.3.90.30.00.00. - 36510 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.001.12.361.0010.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1025 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1026 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1029 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1034 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1026 - Material De Consumo
08.001.27.812.0009.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
09.001.10.301.0006.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
10.001.08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.002.08.244.0007.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 33781 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 36519 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9765 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9790 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9795 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9801 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.004.08.243.0007.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.004.08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
11.001.13.392.0014.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
12.001.20.601.0004.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
13.001.04.122.0002.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo

3.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes das propostas e da ata de julgamento do Pregão Presencial nº 38/2015.

4.2. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-------	---------	-------	------------------	-------------------

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - Cx. Postal 03 - CEP 86350-000 - Santa Mariana - PR

Fone (43) 3531-1144 / Fax (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

Carla



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

1	Q 2612 A	WP	UND	25	41,79	1.044,75
2	CB 435 A	WP	UND	15	53,00	795,00
7	Nº 21 - preto	MICROJET	UND	17	42,70	725,90
8	Nº 22 - collar	MICROJET	UND	17	52,60	894,20
16	ML 2850 B - preto	PREMIUM	UND	60	91,00	5.460,00
Valor Total						8.919,85

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Original CE 311 A - cyan	HP	UND	10	217,40	2.174,00

4.3 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.4 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.5 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **365 dias** (um ano), a partir da sua assinatura.

5.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Mariana – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

6.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial nº 38/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

6.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

6.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

6.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

7.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 – A compra será efetuada fracionada, isto é, de acordo com a necessidade do município. A entrega dos itens será de responsabilidade da fornecedora e será efetuada em local determinado pelo diretor do Departamento solicitante no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

8.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

8.3 – Os materiais solicitados, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº. da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – CNPJ nº. 75.392.019/0001-20 Rua Antônio Manoel dos Santos, 151.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.

9.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

9.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

9.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Mariana – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento sob responsabilidade do servidor Sebastião dos Santos – CPF 349.693.909-59.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

10.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

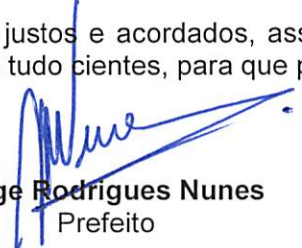
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.2 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.3 - Fica eleito o Foro da comarca de Santa Mariana-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito


W P do Brasil Ltda. EPP
Registrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR**

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015**ID: 1.218****PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015**

No dia 03 de setembro de 2015, na Prefeitura Municipal de Santa Mariana – PR, situada na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº. 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000, o Sr. Prefeito **JORGE RODRIGUES NUNES** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.162.410-PR e CPF sob nº. 362.504.069-72, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial 38/2015, homologada em 02/09/2015 **RESOLVE** registrar os preços da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06, com sede à Rua Neo Alves Martins, 274, Sala 01 – Zona 03, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.050-110, telefone: (44) 3226-1426, e-mail: bianca@tectoner.com.br, neste ato representada pelo Sr. Marcio Kodi Ueda, portador do RG nº. 5.881.925-5 e do CPF/MF sob nº 795.031.289-00, empresa vencedora dos itens abaixo relacionados, atendendo as condições do Edital e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações e Decreto Municipal nº 057/2007 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a Aquisição de tonners e cartuchos, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ATA

2.1 - Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1. Edital de Pregão Presencial nº 38/2015.

2.1.2. Memorial descritivo.

2.1.3. Proposta de Preços.

2.1.4. Ata de julgamento do pregão nº 38/2015.

2.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser (em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, entre elas:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
02.002.03.092.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.002.04.122.0003.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.004.04.122.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.004.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

03.005.04.122.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.001.04.123.0013.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.001.04.123.0013.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.002.04.123.0013.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.003.04.121.0013.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
05.001.04.121.0002.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
06.001.15.451.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 36506 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.037.3.3.90.30.00.00. - 36510 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.001.12.361.0010.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1025 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1026 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1029 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1034 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1026 - Material De Consumo
08.001.27.812.0009.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
09.001.10.301.0006.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
10.001.08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.002.08.244.0007.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 33781 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 36519 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9765 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9790 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9795 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9801 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.004.08.243.0007.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.004.08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
11.001.13.392.0014.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
12.001.20.601.0004.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
13.001.04.122.0002.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo

3.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes das propostas e da ata de julgamento do Pregão Presencial nº 38/2015.

4.2. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-------	---------	-------	-------------------	-------------------

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - Cx. Postal 03 - CEP 86350-000 - Santa Mariana - PR

Fone (43) 3531-1144 / Fax (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

12	CF 283 A	Tectoner	UND	70	62,50	4.375,00
----	----------	----------	-----	----	-------	----------

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Refil tinta - kit com 04 cores. Referência: Original T664420 yellow - 70 ml; Original T664220 cyan - 70 ml; Original T664320 magenta - 70 ml; Original T664120 black - 70 ml	EPSON	UND	31	252,00	7.812,00

4.3 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.4 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.5 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **365 dias** (um ano), a partir da sua assinatura.

5.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Mariana – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

6.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial nº 38/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

6.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

6.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

6.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

7.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 – A compra será efetuada fracionada, isto é, de acordo com a necessidade do município. A entrega dos itens será de responsabilidade da fornecedora e será efetuada em local determinado pelo diretor do Departamento solicitante no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

8.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

8.3 – Os materiais solicitados, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº. da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – CNPJ nº. 75.392.019/0001-20 Rua Antônio Manoel dos Santos, 151.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.

9.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

9.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

9.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Mariana – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento sob responsabilidade do servidor Sebastião dos Santos – CPF 349.693.909-59.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

10.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

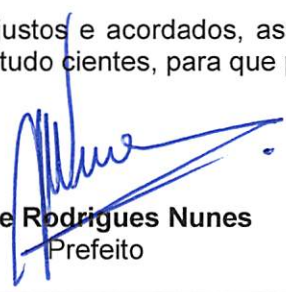
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

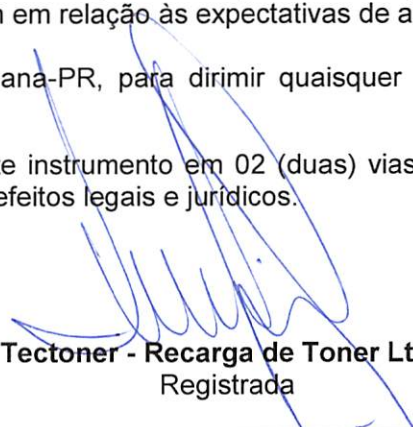
14.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.2 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.3 - Fica eleito o Foro da comarca de Santa Mariana-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito


Tectoner - Recarga de Toner Ltda.
Registrada

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - Cx. Postal 03 - CEP 86350-000 - Santa Mariana - PR

Fone (43) 3531-1144 / Fax (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2015

ID: 1.214

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

No dia 03 de setembro de 2015, na Prefeitura Municipal de Santa Mariana – PR, situada na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº. 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000, o Sr. Prefeito **JORGE RODRIGUES NUNES** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.162.410-PR e CPF sob nº. 362.504.069-72, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial 38/2015, homologada em 02/09/2015 **RESOLVE** registrar os preços da empresa **F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.896.583/0001-31, com sede à Rua 24 de Maio, nº 1.043, Jardim Santa Izabel – CEP: 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, telefone: (43) 3534-0167, e-mail: comercial@fjsantos.com.br, neste ato representada pelo Senhor Fábio José dos Santos, portador do RG nº 6.450.251-4 e do CPF/MF sob nº 004.132.349-16, empresa vencedora dos itens abaixo relacionados, atendendo as condições do Edital e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações e Decreto Municipal nº 057/2007 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a Aquisição de tonners e cartuchos, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ATA

2.1 - Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1. Edital de Pregão Presencial nº **38/2015**.

2.1.2. Memorial descritivo.

2.1.3. Proposta de Preços.

2.1.4. Ata de julgamento do pregão nº **38/2015**.

2.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser (em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, entre elas:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
02.002.03.092.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.002.04.122.0003.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.004.04.122.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.004.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

03.005.04.122.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.001.04.123.0013.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.001.04.123.0013.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.002.04.123.0013.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.003.04.121.0013.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
05.001.04.121.0002.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
06.001.15.451.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 36506 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.037.3.3.90.30.00.00. - 36510 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.001.12.361.0010.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1025 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1026 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1029 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1034 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1026 - Material De Consumo
08.001.27.812.0009.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
09.001.10.301.0006.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
10.001.08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.002.08.244.0007.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 33781 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 36519 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9765 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9790 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9795 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9801 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.004.08.243.0007.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.004.08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
11.001.13.392.0014.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
12.001.20.601.0004.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
13.001.04.122.0002.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo

3.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes das propostas e da ata de julgamento do Pregão Presencial nº38/2015.

4.2. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-------	---------	-------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

11	CE 285 A	PREMIUM	UND	300	51,00	15.300,00
----	----------	---------	-----	-----	-------	-----------

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Original 841586 - black (210g)	RICOH	UND	30	299,30	8.979,00
7	Original 841502 magenta (210g)	RICOH	UND	20	439,00	8.780,00
8	Original 841501 yellow (210g)	RICOH	UND	20	439,00	8.780,00
9	Original 841503 cyan (210g)	RICOH	UND	20	439,00	8.780,00
Valor Total						35.319,00

4.3 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.4 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.5 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **365 dias** (um ano), a partir da sua assinatura.

5.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Mariana – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

6.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial nº 38/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

6.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

6.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

526
8

6.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

7.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 – A compra será efetuada fracionada, isto é, de acordo com a necessidade do município. A entrega dos itens será de responsabilidade da fornecedora e será efetuada em local determinado pelo diretor do Departamento solicitante no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

8.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

8.3 – Os materiais solicitados, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº. da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – CNPJ nº. 75.392.019/0001-20 Rua Antônio Manoel dos Santos, 151.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.

9.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

9.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

9.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Mariana – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento sob responsabilidade do servidor Sebastião dos Santos – CPF 349.693.909-59.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

527
S

10.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto, à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

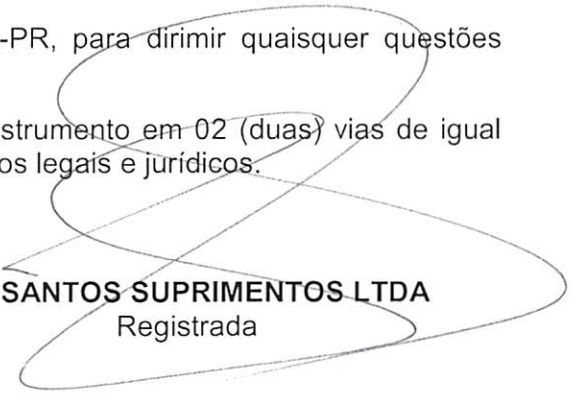
14.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.2 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.3 - Fica eleito o Foro da comarca de Santa Mariana-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito


F. J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
Registrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2015

ID: 1.216

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

No dia 03 de setembro de 2015, na Prefeitura Municipal de Santa Mariana – PR, situada na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº. 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000, o Sr. Prefeito **JORGE RODRIGUES NUNES** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.162.410-PR e CPF sob nº. 362.504.069-72, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial 38/2015, homologada em 02/09/2015 **RESOLVE** registrar os preços da empresa **KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, Rua Floriano Peixoto, 380 – salas 17 e 18 – Platina Shopping, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, telefone: (43) 3534-0022, e-mail: vitalled@lojamegatron.com.br, neste ato representada pelo Senhor KLEBER ARRABACA BARBOSA, portador do RG nº 6-044.214-2 e do CPF/MF sob nº 037.529.019-26, empresa vencedora dos itens abaixo, atendendo as condições do Edital e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações e Decreto Municipal nº 057/2007 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a Aquisição de tonners e cartuchos, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ATA

2.1 - Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1. Edital de Pregão Presencial nº **38/2015**.

2.1.2. Memorial descritivo.

2.1.3. Proposta de Preços.

2.1.4. Ata de julgamento do pregão nº **38/2015**.

2.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser (em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, entre elas:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
02.002.03.092.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.002.04.122.0003.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.004.04.122.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.004.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

03.005.04.122.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.001.04.123.0013.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.001.04.123.0013.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.002.04.123.0013.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.003.04.121.0013.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
05.001.04.121.0002.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
06.001.15.451.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 36506 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.037.3.3.90.30.00.00. - 36510 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.001.12.361.0010.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1025 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1026 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1029 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1034 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1026 - Material De Consumo
08.001.27.812.0009.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
09.001.10.301.0006.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
10.001.08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.002.08.244.0007.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 33781 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 36519 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9765 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9790 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9795 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9801 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.004.08.243.0007.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.004.08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
11.001.13.392.0014.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
12.001.20.601.0004.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
13.001.04.122.0002.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo

3.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes das propostas e da ata de julgamento do Pregão Presencial nº 38/2015.

4.2. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-------	---------	-------	----------------------	----------------------

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - Cx. Postal 03 - CEP 86350-000 - Santa Mariana - PR

Fone (43) 3531-1144 / Fax (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

530
2**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR**

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

3	CB 436 A	ECOLOGIC	UND	10	49,10	491,00
5	Nº 27 - preto	ECOLOGIC	UND	36	37,90	1.364,40
6	Nº 28 - preto	ECOLOGIC	UND	36	52,90	1.904,40
15	D - 105	ECOLOGIC	UND	35	67,70	2.369,50
17	TN - 3382	ECOLOGIC	UND	60	72,70	4.362,00
22	CF 280 A	SKW	UND	25	43,30	1.082,50
Valor Total						11.573,80

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Original CE 313 A - magenta	HP	UND	10	217,20	2.172,00
5	Original CE 312 A - yellow	HP	UND	10	218,20	2.182,00
Valor Total						4.354,00

4.3 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.4 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.5 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **365 dias** (um ano), a partir da sua assinatura.

5.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Mariana – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

6.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial nº 38/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

6.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

6.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

6.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

7.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 – A compra será efetuada fracionada, isto é, de acordo com a necessidade do município. A entrega dos itens será de responsabilidade da fornecedora e será efetuada em local determinado pelo diretor do Departamento solicitante no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

8.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

8.3 – Os materiais solicitados, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº. da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – CNPJ nº. 75.392.019/0001-20 Rua Antônio Manoel dos Santos, 151.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.

9.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

9.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

9.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Mariana – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento sob responsabilidade do servidor Sebastião dos Santos – CPF 349.693.909-59.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

10.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

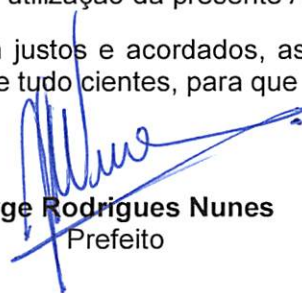
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

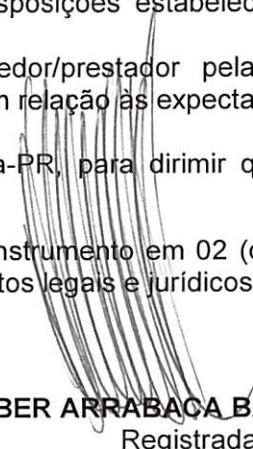
14.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.2 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.3 - Fica eleito o Foro da comarca de Santa Mariana-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito


KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
Registrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

548
8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2015

ID: 1.217

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

No dia 03 de setembro de 2015, na Prefeitura Municipal de Santa Mariana – PR, situada na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº. 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000, o Sr. Prefeito **JORGE RODRIGUES NUNES** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.162.410-PR e CPF sob nº. 362.504.069-72, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial 38/2015, homologada em 02/09/2015 **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MENON INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.751.591/0001-40, com sede à Av. XV de Novembro, 26 – centro – na cidade de Cornélio Procopio/PR, CEP: 86.300-000, neste ato representada pelo Senhor JONIR ANTONIO MENON, portador do RG nº. 1.066.517-5 e do CPF/MF sob nº 142.867.699-68, empresa vencedora dos itens abaixo, atendendo as condições do Edital e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações e Decreto Municipal nº 057/2007 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a Aquisição de tonners e cartuchos, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ATA

2.1 - Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1. Edital de Pregão Presencial nº 38/2015.

2.1.2. Memorial descritivo.

2.1.3. Proposta de Preços.

2.1.4. Ata de julgamento do pregão nº 38/2015.

2.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser (em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, entre elas:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
02.002.03.092.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.002.04.122.0003.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.003.04.122.0003.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo

10

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

549
S

03.003.04.122.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.004.04.122.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.004.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
03.005.04.122.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.001.04.123.0013.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.001.04.123.0013.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.002.04.123.0013.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
04.003.04.121.0013.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
05.001.04.121.0002.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
06.001.15.451.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 36506 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.037.3.3.90.30.00.00. - 36510 - Material De Consumo
06.002.15.451.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.001.12.361.0010.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1025 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1026 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1029 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1034 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1028 - Material De Consumo
07.002.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1026 - Material De Consumo
08.001.27.812.0009.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
09.001.10.301.0006.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
09.002.10.301.0006.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1039 - Material De Consumo
10.001.08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.002.08.244.0007.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 33781 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 36519 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9765 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9790 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9795 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9801 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.003.08.244.0007.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.004.08.243.0007.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
10.004.08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
11.001.13.392.0014.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
12.001.20.601.0004.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo
13.001.04.122.0002.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1001 - Material De Consumo

3.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes das propostas e da ata de julgamento do Pregão Presencial nº 38/2015.

mp
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

550
5

4.2. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 1 - TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	CE 278 A	PREMIUM	UND	6	52,00	312,00
9	Nº 662 - preto	HP	UND	25	43,00	1.075,00
10	Nº 662 - collar	HP	UND	25	53,00	1.325,00
13	Nº 60 - collar	HT	UND	27	52,90	1.428,30
14	Nº 60 - preto	HT	UND	22	43,10	948,20
18	TN - 650	PREMIUM	UND	15	72,40	1.086,00
19	Type 1140 D	PREMIUM	UND	8	68,80	550,40
20	Print cartridge SP 3500/3510 6K HA Black	PREMIUM	UND	12	166,00	1.992,00
21	Type 1130 D, black	PREMIUM	UND	15	68,80	1.032,00
Valor Total						9.748,90

LOTE 2 - TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Original CE 310 A - black	HP	UND	10	218,20	2.182,00
Valor Total						2.182,00

4.3 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.4 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.5 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **365 dias** (um ano), a partir da sua assinatura.

5.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Mariana – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

6.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial nº 38/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

6.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

551
8

6.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

7.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 – A compra será efetuada fracionada, isto é, de acordo com a necessidade do município. A entrega dos itens será de responsabilidade da fornecedora e será efetuada em local determinado pelo diretor do Departamento solicitante no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

8.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

8.3 – Os materiais solicitados, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº. da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – CNPJ nº. 75.392.019/0001-20 Rua Antônio Manoel dos Santos, 151.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.

9.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

9.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

9.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Mariana – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento sob responsabilidade do servidor Sebastião dos Santos – CPF 349.693.909-59.

10.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

553
A

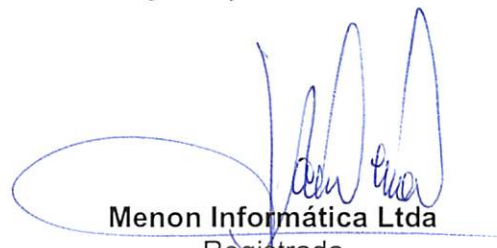
14.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.2 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.3 - Fica eleito o Foro da comarca de Santa Mariana-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito


Menon Informática Ltda
Registrada

Janir Antonio Menon